

h
m. 61.

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 10

Reunião ordinária realizada a
dois de maio de dois mil e catorze

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

12
M.L.T.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 02 DE MAIO DE 2014**

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e catorze realizou-se pelas 20.15 horas, na Sede do Independente Futebol Clube Torrense, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, cumprimentou a direção do Independente Futebol Clube Torrense e agradeceu a gentileza da cedência das instalações, desta grandiosa coletividade do concelho do Seixal ao serviço da população deste concelho. Cumprimentou também em nome da Câmara Municipal do Seixal todos os presentes, a população, a comunicação social, os trabalhadores da Câmara Municipal. Iniciou o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Não houve pedidos de intervenção.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim dos Santos, Passou para o período antes da ordem do dia, adiantando que há quatro tomadas de posição, a primeira, sobre o plano estratégico dos transportes e infraestruturas, a segunda, pela devolução das freguesias liquidadas, a terceira, comemoração e saudação do 1º de Maio, o dia internacional dos trabalhadores, e a quarta uma posição relacionada com o reforço do Serviço Nacional de Saúde. De seguida passou a palavra ao senhor Vereador Jorge Gonçalves para apresentar a primeira tomada de posição.

- **Tomada de posição – Sobre o plano estratégico dos transportes e infraestruturas.**

**Tomada de Posição
SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS**

Partindo do reconhecimento da existência de problemas e constrangimentos graves a nível nacional no âmbito das infraestruturas de transportes, o Governo determinou a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de definir uma estratégia nacional de crescimento económico, sustentável, produtivo e competitivo para os próximos 7 anos, englobando um conjunto de projetos e recomendações prioritárias que pudessem contribuir para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial.

Foi apresentado pelo Estado Português em 3 de abril de 2014 um Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+) que pretende ser uma atualização do PET 2013-2015, cuja estrutura base resulta da integração no documento do Grupo de Trabalho – Infraestruturas de



16
y. 21.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Elevado Valor Acrescentado (GT-IEVA) de um conjunto de soluções e considerandos apostos em sede de discussão pública.

Apesar do PETI 3+ constituir uma versão melhorada do documento do GT-IEVA, e traduzir uma estratégia onde constam não 30 projetos mas sim 59 projetos prioritários, com a inclusão agora dos transportes públicos como um setor e um eixo prioritário, a **Câmara Municipal do Seixal considera que não foram incluídos projetos realmente prioritários e de valor acrescentado para o desenvolvimento sustentado do país e regiões.**

Considera que o PETI 3+ continua a não contemplar projetos determinantes para o desenvolvimento sustentável da Área Metropolitana de Lisboa, da Península de Setúbal e do concelho do Seixal, nomeadamente: Estrada Regional 10 e ligação Seixal-Barreiro; conclusão do projeto do MST com ligação ao Barreiro; nó da A2 nos Foros de Amora, no Seixal ligando a A33, a EN10 e a ER10; Estrada regional 377-2 e Beneficiação da Avenida do Mar; Estrada Regional 377; alternativa à EN378.

Considera que o PETI 3+ continua a não contemplar, nem fazer referência ou valorizar projetos que consideramos determinantes para o desenvolvimento sustentável da AML e do País tais como: Terceira Travessia do Tejo, com componente Ferroviária para apoio ao transporte de mercadorias do novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa; construção da Ligação Seixal-Barreiro para fecho da malha viária do Arco Ribeirinho Sul de modo a garantir a promoção de dinâmicas associadas ao desenvolvimento económico, social e ambiental, potenciadas por qualquer solução que venha a ser tomada em relação à localização de um novo terminal de contentores do Porto de Lisboa na margem sul do Rio Tejo; Novo Aeroporto de Lisboa no campo de Tiro de Alcochete.

Considera que o PETI 3+ não apresenta qualquer reflexão, estudo ou propostas concretas sobre o novo Eixo de Desenvolvimento Prioritário - Transportes Públicos de Passageiros, atentos a que este eixo se apresenta como de uma importância vital enquanto contributo essencial no combate contra a exclusão social dos mais desfavorecidos, enquanto suporte de deslocações pendulares e ocasionais, e enquanto fator de requalificação ambiental e potenciador da mudança de hábitos de mobilidade, gerando mudança transporte individual para o transporte público.

Considera que se a Agenda Territorial Europeia 2020 pretende promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseadas em economias locais fortes, e melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas, o Quadro Comunitário de apoio 2014-2020 deverá constituir uma oportunidade para o Estado Português definir um novo paradigma de desenvolvimento para o país, criando espaços de oportunidade assentes sobre uma visão de desenvolvimento sustentado capaz de garantir maior coesão social, económica e territorial.

Assim sendo, a Câmara Municipal do Seixal reunia a 2 de Maio, na Sede do Independente Futebol Clube Torrense considera que:

- **A visão estratégica do País e o processo de planeamento deve responder ao real interesse público associado a cada uma das opções tomadas, pelo que é necessário que a modernização e o investimento público e privado nas Infraestruturas de Transportes e Logística, e nos Transportes Públicos de Passageiros sejam objeto de estudos técnicos, económicos e ambientais;**
- **Deve ser feita nova reflexão e ponderação sobre os projetos, setores e eixos prioritários escolhidos para constarem no PETI 3+, para que este quadro comunitário e os investimentos públicos e privados associados constituam uma verdadeira janela de oportunidade para alavancar a retoma económica da região e do país, nomeadamente:**
 - Terceira Travessia do Tejo;
 - Novo Aeroporto de Lisboa no campo de Tiro de Alcochete;
- **Novo terminal de contentores do Porto de Lisboa na margem sul do Rio Tejo;**



4.4.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

- Estrada Regional 10 e ligação Seixal-Barreiro;
- Conclusão do projeto do MST com ligação ao Barreiro;
- Nó da A2 nos Foros de Amora, no Seixal ligando a A33, a EN10 e a ER10;
- Estrada regional 377-2 e Beneficiação da Avenida do Mar;
- Estrada Regional 377;
- Alternativa à EN378.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, após cumprimento aos senhores vereadores, e senhores munícipes, de forma muito sucinta esclareceu que esta tomada de posição surge no seguimento da apresentação por parte do governo do plano estratégico dos transportes e infraestruturas, lembra que o governo constituiu um grupo de trabalho, que na altura designou de infraestruturas de valor acrescentado, que de uma forma bastante original, era um grupo de trabalho constituído na sua maioria por entidades privadas, mas que tinham como objetivo a definição daquilo que eram prioridades das infraestruturas do ponto de vista do nosso país, tendo em conta aquilo que já seriam constrangimentos e debilidades do nosso sistema de infraestruturas a nível nacional e tendo em conta as prioridades no novo quadro comunitário. Esse relatório do grupo de trabalho, esteve em discussão pública, o que levou no passado três de abril a que o governo tivesse divulgado o plano estratégico dos transportes e infraestruturas. O que a CDU propõe é uma tomada de posição tendo em conta dois aspetos, por um lado, aquilo que é mais do âmbito dum plano estratégico dos transportes e infraestruturas para a região, e para além desse plano estratégico de mobilidade de transportes incluir para além dos trinta projetos do relatório inicial mais vinte e nove, no conjunto de um total de cinquenta e nove projetos considerados prioritários, a verdade é que não inclui projetos prioritários de infraestruturas de valor acrescentado quer para a nossa região, quer para o nosso país. Chama-se a atenção para aquilo que são os investimentos mais estratégicos e que não estão contemplados. Desde logo a terceira travessia do Tejo, independentemente de haver designação em relação a um terminal da margem sul do tejo, mas que não é concretizado, apesar dos estudos que têm sido feitos. Mas a terceira travessia do Tejo não está contemplada nesse projeto. A questão do novo aeroporto de Lisboa, ou das soluções que possam ser transitórias nessa matéria no nosso concelho mas de carácter regional, a estrada regional 10 e da ligação do Seixal ao Barreiro, as questões que têm que ver com a segunda e terceira fase do estudo do metro a sul do tejo com ligação ao Barreiro. O novo nó da A2 nos Foros de Amora, a estrada regional 377- 2 e a beneficiação da Avenida do Mar, que ficaram por fazer no quadro da concessão do Baixo Tejo que levou à A 33 já aberta, a estrada regional 378 e também a alternativa à 378, são tudo projetos que do ponto de vista quer do quadro regional, mas também num quadro de investimento relativamente baixo, para estes últimos no que diz respeito ao concelho, e que estão identificados no plano estratégico, consideramos que o Município deve tomar uma posição clara em relação à sua omissão. Também é referida nessa tomada de posição, que apesar desta versão do plano, ao contrário daquela que estava em discussão pública que passava a incluir um eixo referente ao transporte público de passageiros, que era uma lacuna completa do ponto de vista da proposta que estava em discussão publica, a verdade é que não concretiza de que forma é que esse eixo se deverá desenvolver, nem a sua afetação, apesar de mostrar um quadro de financiamento, mas no concreto não define qual o seu objeto, havendo naturalmente no concelho do Seixal questões tão determinantes como o desenvolvimento do metro a Sul do Tejo.

O Senhor Presidente **Joaquim dos Santos**, pergunta aos senhores vereadores sobre a tomada de posição sobre o plano estratégico de transportes e infraestruturas, se há pedidos de intervenção ou, adendas. Houve duas inscrições, sendo dada palavra ao senhor vereador Luis Cordeiro.



4
M.61.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, cumprimenta o senhor presidente, os estimados vereadores, população, funcionários e comunicação social. Felicita o IFC Torrense por nos receber nesta reunião descentralizada, é a terceira reunião descentralizada que realizamos desde que passámos a ter este modelo. Aproveitou para mencionar que este modelo de reuniões, descentralizadas, servem para aproximar a vereação e a população, mas não temos tido muita intervenção dos munícipes. É a meu ver muito estranho e até desagradável, uma vez que estas reuniões de Câmara são realizadas a horas que permitem uma maior participação dos munícipes, mas fico triste por não se verificar. Passando a falar sobre a questão que lhe foi colocada, irá ser muito simples, muito claro e muito concreto, diz não conhecer o PETI. Ouviu falar, parece que é um documento com mais de trezentas páginas, que muito honestamente não conhece. Voltando um pouco atrás, esta questão das tomadas de posição, começaram a surgir e neste momento já estamos com quatro tomadas de posição, espera que isto não venha a fazer escola, para que qualquer dia as reuniões de Câmara não sejam apenas tomadas de posição. Participámos numa sessão da Assembleia Municipal há pouco tempo que terminou às três da manhã, porque andámos a discutir dezoito ou dezanove tomadas de posição. Espero que esta situação não se repita nestas reuniões. Mas voltando à questão do PETI, não tem um, conhecimento profundo, nem sequer superficial, para concordar ou discordar do PETI. Mas se o executivo da maioria que apresenta essa tomada de posição, tem esse conhecimento, poderia, e uma vez que esses projetos irão absorver uma parte considerável dos fundos comunitários e que irá incidir em projetos de grande dimensão, seria interessante que pudéssemos ter algum conhecimento da referida tomada de posição e alguma prévia discussão não deliberativa como já fizemos, para discutirmos esta questão. Até porque em determinada parte da tomada de posição diz-se, que deveríamos fazer nova reflexão e ponderação sobre os projetos. Mas até ao momento não fiz qualquer reflexão nem ponderação, porque desconheço este documento. E há aqui um conjunto de situações, partindo do princípio que é opinião da maioria que apresenta a tomada diz não concordar de mão-beijada com algumas situações que são aqui colocadas, e até para os munícipes deste concelho e não só, pois há um grande impacto. Para si a grande prioridade é o transporte público, e tem aqui a conclusão do metro ao sul do tejo com a ligação ao Barreiro, e depois tem um conjunto de estradas, de pontes, aeroportos e terminal de contentores. Gostaria de perceber como é que toda esta estrutura, estas obras que aqui estão, se articulam entre si, até em termos de transportes públicos. Trazer uma situação destas, não quer dizer que é contra esta tomada de posição, mas é uma tomada de posição onde tem um enorme desconhecimento sobre o conteúdo enorme deste documento e as implicações que ele tem a todos os níveis. Por exemplo, fala-se aqui do novo aeroporto, mas não se fala no TGV, será que o TGV já caiu? Fala-se aqui na alternativa à Nacional 10, todos sabemos aquando da discussão do PDM, dessa via, e por onde é que ela passa. Mas nunca foi concretizado. Fala-se aqui na alternativa à estrada 378, na discussão do PDM tem um espaço canal, não há uma definição concreta de como é que esta estrada 378 vai ser feita. Mas não se fala aqui na beneficiação da estrada 378, que já fizemos uma tomada de posição acerca disso. De facto isto é duma complexidade e de uma dimensão que merece uma abordagem com muito mais profundidade, claro que há aqui um conjunto de situações que vêm de trás, de obras do passado, por exemplo fala-se aqui de uma situação que acho interessante, o novo terminal de contentores na margem sul do rio Tejo, quer isto dizer que pode ser na Trafaria? Já me opus juntamente com outras forças políticas. Há aqui muitas questões que me deixam muito, muito engasgado. Naturalmente não irá votar contra esta tomada de posição, mas carecia de uma preparação prévia, de outro nível de discussão para poder tomar uma decisão, caso contrário é estar a votar tomadas de posição em cima de tomadas de posição. Julga que um executivo tem naturalmente de analisar as coisas, não basta fazer tomadas de posição, analisar com profundidade, e ver as implicações que estas situações têm na vida das pessoas. Todas essas obras vão atingir a Península de Setúbal e até a margem norte do rio Tejo. Entende que esta tomada de posição não deveria vir agora, deveria sim ser objeto de uma discussão prévia entre nós e só depois tomar uma posição. Não irá votar contra, mas irá colocar algumas reticências.



q. w. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos agradeceu e passou a palavra ao Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, 13.47 /16.34 (áudio inexistente por motivos técnicos)

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e passou a palavra à Senhora Vereadora Vanessa Silva.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, cumprimentou o senhor presidente, os senhores vereadores, os funcionários da Câmara, os municípios, o senhor presidente da Junta de Freguesia e demais executivo, hoje da Junta de freguesia da Arrentela, tendo em conta que estamos na Arrentela e que esta união tem um nome muito comprido, e para não falarmos das questões políticas inerentes a ela. Duas observações à tomada de posição. O governo português apresentou este plano estratégico de transportes e infraestruturas, que teve um período de discussão pública, e a tomada de posição que aqui hoje é trazida é uma oportunidade de trocarmos impressões entre nós e trazer discussão em torno desta matéria e, portanto, não estamos aqui apenas para votar um documento, estamos também para trocar impressões sobre ele. A segunda questão que gostaria de colocar seria o transporte público de passageiros. Tal como é apresentada na página segunda da tomada de posição, é que o PETI 3 não apresenta qualquer reflexão ou estudo, nem propostas concretas sobre o novo eixo prioritário de transportes públicos de passageiros. Mais uma vez o governo português desvaloriza o transporte público e através das oportunidades de investimento que tem, sejam poucas ou muitas, fazer com que o transporte público seja mais usado, e seja usado em benefício do desenvolvimento económico e da qualidade de vida das populações, e entenda-se qualidade de vida das populações quer a ida para o trabalho bem como noutras esferas, como por exemplo para a atividade cultural, para a atividade recreativa. Todos sabemos as dificuldades que temos, com os serviços de transportes que encerraram, há cada vez menos ligações entre transportes públicos. Pensa que na tomada de posição também está vertida esta preocupação.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos agradeceu e passou a palavra ao Senhor Vereador Paulo Cunha.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, cumprimentou o senhor presidente, senhores vereadores, senhores municípios, senhor presidente da Junta de Freguesia e senhores funcionários. Este documento merece a minha concordância quase integral, desta vez não venho propor nenhuma alteração de uma vírgula, nem da supressão de nenhuma palavra, mas sim o acréscimo de uma. Tem a ver com o aeroporto militar do Montijo, também conhecido por aeroporto *Low Cost*. Parece que a nossa região ficaria favorecida com a implementação desse aeroporto, não é por acaso que muitas autarquias, por exemplo Cascais à cabeça, lutam por ter essa posição. Inclusivamente o governo aquando da venda da ANA, pareceu ter um documento interno que demonstrava essa preocupação em haver um aeroporto ou o seu alargamento no Montijo. A reflexão que tem a fazer do documento é que o mesmo demonstra ter preocupações, que recorda tê-las apresentado quando as PROTML foram discutidas e recorda-se de ter dito que estava a falar de um conjunto de equipamentos para um documento estratégico e que não havia correspondência com a realidade e que se iriam lançar nos anos subsequentes, apesar de ser um documento estratégico para quinze ou vinte anos o PROTML, apesar disso não haveria uma correspondência com aquilo que iria acontecer, infelizmente o prognóstico que apresentou é a realidade, não o diz com satisfação, gostaria de se ter enganado, mas não vê nos próximos dez anos que haja essa realização. Pelo que este PETI 3, nesse documento que vem aqui à Câmara Municipal merece a minha concordância, mas com a pequena sugestão que propôs.



M. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos agradeceu e passou a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em primeiro lugar reforça e clarifica que esta tomada de posição apesar dos considerandos que já foram apresentados, tem duas tomadas de posição, a primeira tem que ver com as opções tomadas neste plano estratégico de transportes e que deve ser sustentado num conjunto de pareceres e estudos técnicos ambientais realizados e que colocam a prioridade dos seus objetos e que vai de encontro às posições de alguns dos senhores vereadores, nomeadamente à estrada regional 10. Depois a segunda tomada de posição é de que deverá haver nova ponderação e reflexão nos novos projetos, sendo que, o que aqui se apela é uma reflexão por parte do governo, não só aos projetos que se encontram inventariados, como também às suas prioridades, lembrou que o relatório que estava em discussão pública estava priorizado do ponto de vista de quais eram os investimentos que iriam acontecer e qual a sua ordem. Ressalva também que nessa ponderação que o governo deve fazer à tomada de posição apresentada pela Câmara, deve priorizar projetos que nesta fase de apresentação do plano estratégico não o foram. Aí estão elencados um conjunto de projetos que do ponto de vista regional têm uma definição estratégica e que hoje já fazem parte dos instrumentos estratégicos para a região, e é aí que aparece a terceira travessia do Tejo com as suas componentes rodó e ferroviárias, aparece também o novo aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, independentemente de ser um qualquer quadro transitório, porque mesmo aquilo que vem aqui para cima da mesa em relação ao Montijo ou outra solução são sempre quadros transitórios em relação à verdadeira solução e depois em relação a um conjunto de projetos que se admite sempre uma reflexão e será sempre muito útil em relação a essa matéria. Mas lembra que a estrada regional 10 tem definição na nossa proposta de PDM de 1993 e tem na atual proposta espaço canal. O novo nó na A2 nos Foros de Amora, já há muito uma reivindicação do nosso Município e que também está traduzida na proposta do PDM. A estrada regional 377-2 e beneficiação na Avenida do Mar, fez parte da concessão do baixo Tejo que estava junto com a A33. A estrada regional 377 também tem um espaço canal e que faz parte do plano rodoviário nacional. A alternativa à 378 é algo do ponto de vista do Município e dos Municípios mais a sul nomeadamente Sesimbra, tem sido muito colocada pelo facto mesmo da necessidade que existe premente de uma requalificação da 378, nunca poderá levar a níveis de tráfico que garanta uma verdadeira mobilidade entre o Município de Sesimbra e Seixal e a relação com o nó do fogueteiro, e daí que tenha sido incluída no plano estratégico esta alternativa. Concluiu dizendo que o plano estratégico que está em curso exige por parte do Município, por parte do país, uma discussão aprofundada e toda a discussão que se possa fazer em torno dela é relevante, mas no que aqui diz respeito é uma tomada de posição do Município de projetos, quer do ponto de vista regional, quer do ponto de vista do Município, que há muito são reivindicados do ponto de vista estratégico, e lembra que apesar de se falar num plano estratégico que vem substituir os de 2013, 2014, 2015, este está relacionado por via do seu quadro comunitário como sendo um plano estratégico para os anos de 2014 a 2020, e por isso ou se colocam em cima da mesa estas opções como estratégicas ou então estar-se-á a falar não de um médio prazo, mas sim de um longuíssimo prazo para a conclusão destas infraestruturas muito importantes.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, teceu algumas considerações breves, a primeira para cumprimentar o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Arrentela, Paio Pires e Seixal, o restante executivo e a população que entretanto foi chegando. Fez uma breve consideração sobre a participação da população nas reuniões de Câmara. Efetivamente foi decidido neste mandato que de dois em dois meses as reuniões de Câmara seriam descentralizadas com o horário às vinte horas, com o objetivo de nos aproximarmos das populações. Referiu o esforço por parte do Município em aproximar a população destas reuniões e desse modo participarem ativamente, bem como nas Assembleias Municipais e ainda no Fórum Seixal. Referiu como terceira nota, corroborar com a tomada de posição apresentada, na medida em que, o governo no novo quadro comunitário coloca como objetivo a definição em termos institucionais de como serão os investimentos nas infraestruturas e transportes, esta mostra-se



4
M.C.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

uma questão muito importante na qual o Município terá que ter uma posição. Atesta também que a posição do Partido Comunista em relação a estas questões não é nenhuma novidade, na medida em que decorre de um conjunto significativo de estudos e de reivindicações que o município mantém e que se enquadram neste parecer, havendo outras que pela sua própria natureza não deverão fazer parte. Após essas considerações, perguntou de forma direta, se para além da proposta efetuada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, ainda que muito concreta não foi acolhida pela maioria do executivo, isto por querer que o investimento seja realizado numa infraestrutura aeroportuária e que não seja definitiva, mas meramente transitória, ou seja a haver um aeroporto *Low Cost* que se faça já como primeira fase do novo aeroporto Internacional de Lisboa, e que não se gaste dinheiro duas vezes mas apenas uma vez e que seja feito já num local definitivo. Em relação à retirada das portagens, também não se mostra útil. Pergunta ao senhor vereador Luis Cordeiro, se pretende fazer uma adenda ou uma proposta?

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, respondeu que não, que não tem nenhum aeroporto a propor!

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, atendendo ao comentário bem-humorado do senhor vereador, acrescenta que isso poderá eventualmente transmitir que há aqui apenas um derramar de infraestruturas sem qualquer articulação. E pegando nas palavras do Senhor Vereador Paulo Cunha, quando referiu a discussão do anterior, não atual pois não foi aprovado, mas da discussão que se fez do PROTAML que deveria estar em vigor, e que exatamente o governo do PSD/CDS não o quis aprovar, onde as autarquias tiveram uma grande intervenção bem como a própria Área Metropolitana de Lisboa. Mas a verdade é que tal não foi aprovado e portanto muitas dessas intervenções decorrem de estudos e de uma visão integrada do território em termos nacionais e concelhios.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, respondeu que sim, mas que pretende uma declaração de subscrição, e em primeiro lugar que não se admira nada que o senhor presidente e o executivo CDU não acompanhem uma sugestão da oposição, pois já é habitual, pois nós damos um contributo, mas esse contributo não é aceite pela maioria. Estamos habituados a que essas nossas propostas sejam aproveitadas mais tarde e com o cunho e com a sigla da CDU. Esta admite que não seja, até porque nunca vi a CDU lutar por esta situação. Agora refere que a sua declaração de voto vai no sentido de que entende que estas obras todas, estes equipamentos que estão previstos, são bons e úteis para o desenvolvimento da margem sul e da área metropolitana de Lisboa e por maioria de razão, bom para o país, pelo que subscrevo essa tomada de posição. Contudo acrescenta que pelo mesmo motivo que o governo não aprovou o PROTML, é que não se mostram reunidas as condições em termos financeiros, pois são irrealizáveis num curto prazo. Este é o motivo pelo qual o atual governo não o aprovou.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, refere que atendendo à parte final do texto quando refere que é necessária uma ponderação e reflexão em termos da conclusão dos projetos, merecerá da sua parte a subscrição.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, referiu que esta subscrição, a primeira tomada de posição, foi subscrita por unanimidade. Aproveitou para dizer ao Senhor Vereador Paulo Cunha que de facto a CDU tem tido a capacidade, exepcto numa tomada de posição, de conciliar posições. Portanto, foram mais as que conciliaram posições, admitindo as propostas do PSD em concreto, mais do que os outros vereadores, do que aquelas que não foram conseguidas. Frequentemente são aceites as propostas da oposição. Nesta em concreto haverá uma divergência de fundo, a CDU tem uma posição e o PSD terá outra.

- **Tomada de posição – Pela devolução das freguesias liquidadas.**



4.4.1.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Tomada de Posição
PELA DEVOLUÇÃO DAS FREGUESIAS LIQUIDADAS.

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Mas este objetivo de destruição do poder local não se ficará pelas freguesias. O chamado "guião da reforma do estado" já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em entidades inter-municipais, de um conjunto de competências municipais, de grande importância para as populações, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento.

Este processo que o Governo apelidou de "reorganização administrativa territorial autárquica" significa a continuação de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitos locais, depois do encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao último serviço público existente.

Nas últimas eleições autárquicas apresentámos às populações programas nos quais estava inscrito o objetivo de continuarmos a luta contra a agregação/extinção das respetivas freguesias, que obtiveram o apoio massivo da população.

Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias, o que sucede neste momento no Concelho do Seixal.

No entanto à posição convicta, que os eleitos no Poder Local Democrático e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas, a denominada Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não respeitou a identidade do concelho do Seixal e de cada uma das suas seis freguesias, a sua história e cultura e o projeto autárquico de serviço público às populações, indissociável do desenvolvimento e qualidade de vida alcançados.

Da aplicação desta nefasta Lei resultaram inequívocos prejuízos para as populações, pois a nova configuração das freguesias é bem mais complexa, está mais afastada das populações e os níveis de eficiência e eficácia são menores que anteriormente, apesar do esforço e dedicação dos eleitos na Assembleia e Junta de Freguesia.

Esta lei não respeitou as populações, retirou direitos há muito conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. É um atentado à autonomia do Poder Local Democrático, à história, golpeia bem fundo as ideias da Revolução de Abril e a sua aplicação tem demonstrado que as populações ficaram mais afastadas dos centros de decisão, do diálogo com os autarcas, da apresentação de reparos ou sugestões visando o desenvolvimento do local em que vivem, e poderem, desta forma, contribuir para melhorar a sua qualidade de vida. A resposta atualmente dada pela nova entidade criada, mesmo perante toda a dedicação e entrega dos eleitos do Poder Local Democrático, muito dificilmente poderá atingir os níveis de resposta anteriormente dados às populações das históricas Freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal.

Esta situação é absurda e tem provocado graves prejuízos à população do nosso Concelho, levando a resistir e a agir para que seja respeitada a vontade unânime dos órgãos representativos da população das Freguesias e do Município e para que sejam restauradas as Freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal, através de todos os instrumentos ao dispor. Nesse sentido é de saudar a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português que no dia



4.5.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

24 de Abril, de 2014, apresentou na Assembleia da República os projetos lei com vista à criação das Freguesias da Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal.

Tendo em consideração o supra exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 2 de Maio, na sede do Independente Futebol Clube Torrense, localizado na extinta freguesia de Arrentela, reafirma a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações e manifesta a sua oposição ao projeto de destruição do Poder Local Democrático, exigindo que no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do poder local seja respeitada.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador do PSD.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, em relação à segunda tomada de posição, pela devolução das freguesias liquidadas, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal já antes tinham tomado posição sobre a extinção das freguesias. Trata-se de um processo que pretende liquidar o poder local democrático conquistado com o do 25 de abril, a democracia participativa, a proximidade com as populações. Julga que esta extinção de freguesias é o princípio de uma situação de maior escala que passará pela extinção de municípios, pela criação de entidades supra municipais, esquecendo sempre que a regionalização está prevista na constituição e que nenhum partido político, neste caso da maioria coloca no seu programa a efetivação da regionalização enquanto patamar da democracia portuguesa. Refere que a tomada de posição explana que essa reorganização não respeitou a opinião do concelho do Seixal e as de cada uma das três freguesias, a sua história, a sua cultura, o seu projeto diferente e o serviço público às populações, porque é assim que funciona em cada uma das freguesias, há uma diferença e que tem que ver com as próprias pessoas com a própria entidade do local, e nessa medida considera-se como fundamental que se reponham as freguesias antes de mais sublinhando que a União de Freguesias continua a funcionar com o modelo descentralizado, tentando não encerrar nenhuma das suas sedes, não despedindo nenhum trabalhador, como queria o governo do PSD/CDS. Nessa medida gostaria de saudar os partidos políticos que na Assembleia da República não só se manifestaram contra a extinção das freguesias mas que por sua iniciativa apresentaram a criação das freguesias de Paio Pires, Arrentela e Seixal. O Partido Comunista Português apresentou na Assembleia da República no dia 24 de abril a proposta de criação das freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal. Esta será então a posição de tomada relativamente à devolução das freguesias liquidadas, e estaremos disponíveis para acolher as sugestões que os senhores vereadores entendam colocar. Perguntou se há pedidos de intervenção antes da subscrição da tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, agradece e diz que parece ter surpreendido o Senhor Presidente ao ter pedido a palavra. Diz que se volta à velha história da cassete, ou seja a CDU diz sempre a mesma coisa e o PSD vem dizer exatamente a mesma coisa reunião após reunião, mas como há sempre municípios novos, vamos então repetir argumentos. Começando pelo primeiro parágrafo, jamais concordaria com uma frase dessas, onde na segunda linha diz, onde o processo de agregação insere-se na extinção de centenas de freguesias e insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, uma reforma administrativa não ter que ser necessariamente um projeto mais amplo, isto diz, são coisas obscuras. De liquidação do poder democrático, disse vezes sem conta e reafirma que está a favor da reforma administrativa mas está contra a forma como foi feita e sobretudo porque não defende os interesses do concelho do Seixal. Esta considera ser uma frase abrangente é uma frase que engloba toda a reforma, todo o país, e toda a política do governo. No segundo parágrafo, na primeira linha volta-se a reafirmar a mesma coisa, mas este objetivo de destruição do poder local não se ficará pelas freguesias, isto é muito mais amplo. Diz estarem aqui poderes muito obscuros. No terceiro parágrafo vem mais ou menos a explicação, esta é uma frase com a qual poderá até concordar, nomeadamente com o encerramento do tribunal, mais concretamente no Seixal. Em relação às repartições de finanças,



y. s. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

ainda se há-de ver como é que a situação fica. Na questão da saúde, já nem fala do hospital, mas sim do encerramento dos SAPES ou dos horários de funcionamento, também tem concordado com o executivo da Câmara. Na segunda folha no primeiro parágrafo, na terceira linha, diz somam-se na prática problemas e contradições já identificados no processo de agregação, aqui perguntava-se quais? Sim na segunda página e não segunda folha. Já foi questionado noutras reuniões nomeadamente no Casal do Marco ao Senhor Presidente da União de Freguesias da Arrentela, Paio Pires e Seixal, as sedes onde estavam as anteriores sedes das juntas de freguesias estão ou não encerradas? Ou estão em funcionamento? A segunda pergunta consiste em saber quantos funcionários foram despedidos? Pois sempre disse que não iria haver despedimentos nas freguesias. Pergunta se foi encerrada a sede da nossa freguesia, mas continua a ler a tomada de posição, e então diz que gostaria de perceber, não de uma forma irónica, mas sim com clareza quais são os problemas e a forma como eles estão identificados. Gostaria de saber quais as situações concretas e pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos senhores vereadores que subscreveram a referida tomada de posição, uma vez que o senhor presidente da União de Freguesias não o pode fazer. Tudo isto para que depois possa transmiti-los para os locais mais corretos, para poder ajudar dentro das suas possibilidades. Finalmente, no último parágrafo, há uma linguagem de exigência, com a qual diz não concordar muito. Diz não subscrever o último parágrafo. Diz também que não acompanha a subscrição desta tomada de posição pelos motivos que apresentou, mas refere que pretende que não haja demagogia com o PSD, em que se diz que o PSD não está a favor, mas tem estado sempre a favor e na declaração de voto vai constar isso, e caso não sejam acompanhadas das suas sugestões não acompanhará a subscrição da tomada de posição. Volta a insistir que a sua tomada de posição venha a ser incluída no boletim municipal, não só a não subscrição mas o porquê dela. Entende que é uma questão de justiça elementar.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, pergunta se existe mais alguma inscrição, onde o Senhor Vereador Joaquim Tavares se manifesta, dando-lhe a palavra.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, cumprimenta todo o executivo, população e funcionários, para referir duas notas breves as de uma caixa de surpresas que se trata, ainda hoje estiveram na Assembleia da República a propósito da discussão da reforma judiciária, tal discussão girou em torno de três documentos do Partido Ecologista, os Verdes, do Partido Socialista, e do Partido Comunista Português. Também de um documento do Bloco de Esquerda, sendo o objeto suspender esta reforma. E foi muito interessante o desafio que foi lançado aos deputados do PSD, para que eles estivessem no parlamento e na expressão dos seus votos coerência com aquilo que diziam às populações onde tinham sido eleitos, sendo caricato, as propostas foram rejeitadas pela maioria tendo todos os deputados do PSD o mesmo sentido de voto e depois de contados os votos, começam a levantar-se as mãos na bancada do PSD, os deputados do círculo eleitoral de Coimbra vão apresentar declaração de voto, os deputados do círculo eleitoral de Viseu vão apresentar declaração de voto, resumindo, se eles tivessem votado em consciência, a resolução seria outra. E a surpresa que o senhor vereador vem aqui trazer será certamente colocar a sua discordância com muitas partes do texto, e ter a coragem de votar a favor das freguesias, isso é que seria uma surpresa, era acompanhar o respetivo sentido de voto e não fugir ao sentido de voto, porque o PSD está-se a demarcar desta situação. Sugere ao vereador que este terá agora a possibilidade de dizer que afinal isso não é assim, subscrevendo o texto.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, dá a palavra ao Vereador Luis Cordeiro e depois ao Vereador Samuel Cruz.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, sobre este tema refere o seguinte, assistiram a uma Assembleia Municipal na segunda-feira passada onde foi aprovada uma tomada de posição em defesa das seis freguesias do concelho do Seixal. Recorda que o processo da anterior subscrição foi o contrário, ou seja, primeiro houve uma tomada de posição na Câmara e só depois uma



4.4.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

tomada de posição na Assembleia Municipal, isto porque é um órgão político por excelência, onde as situações deliberativas são tomadas, e portanto entende que será um pouco estranho, primeiro temos uma tomada de posição levada à Assembleia Municipal e agora uma tomada de posição na Câmara. Esta situação leva-o a pensar que estamos a menorizar a tomada de posição da Assembleia Municipal. Entende que não deveria ser assim a ordem das situações primeiro deveriam ter levado esta tomada de posição à Câmara e só depois levá-la à Assembleia Municipal. Em segundo lugar salienta que não tem nada a objetar à tomada de posição, no geral concorda com ela, até porque considera-a uma questão política e só daqui a algum tempo se poderá avaliar as situações em concreto. A única questão que quer ressaltar é que quando houver outra força política, neste caso concreto o Bloco de Esquerda, a apresentar também uma iniciativa para a reposição das freguesias, trará uma tomada de posição para saudar a iniciativa do Bloco de Esquerda, como também é aqui de saudar a iniciativa do partido Comunista Português.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, deu a palavra ao Senhor Vereador Samuel Cruz.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, agradeceu e cumprimentou o senhor presidente e os demais presentes. (57.58 até ao minuto 01.00.24 áudio inexistente por motivos técnicos) diz que a reforma do Seixal é uma aberração, o que se precisava era de mais freguesias, e quando isso se faz deverá ser feito com equidade, (01.00.39 a 01.01.15 áudio inexistente por motivos técnicos).

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, pretende esclarecer o seguinte, há de facto uma questão de inversão a que o próprio PSD já nos habituou sobre esta matéria das freguesias. Recordou um episódio que aconteceu há algum tempo, há alguns anos, o episódio dos avestruzes, não sei se recordam que algumas estavam com a cabeça na areia, e havia uma que estava com a cabeça de fora. Entretanto houve uma evolução e ficaram todos com a cabeça de fora ou então para dentro. Isto porque houve em termos políticos uma unanimidade pelo menos na Assembleia Municipal para a defesa das seis freguesias no concelho do Seixal. No entanto o Vereador Paulo Cunha na altura na Câmara Municipal se absteve aquando da votação desta matéria. Agora tem-se uma situação um pouco diversa, é que houve uma reunião da comissão ADOC da Assembleia Municipal para a questão das freguesias e o PSD não esteve presente na dita reunião. Esse foi logo um mau indício da participação democrática quando a Assembleia Municipal constituiu duas comissões ADOC, ou seja reuniões exteriores ao funcionamento da Assembleia para assuntos relevantes e de máximo interesse municipal, um é sobre o Hospital, o outro sobre as freguesias e o PSD não comparece a esta comissão. E naquilo que foi avançado era de que quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal iriam tomar uma posição sobre esta matéria, tendo em vista um conjunto de ações que iriam empreender a partir daquela reunião e daí esta tomada de posição. Hoje e já no passado a Câmara Municipal, em 2013, tinha tomado posição sobre as freguesias, voltou-se agora devido às comissões ADOC sobre as freguesias. Salientou ainda que o PSD da Assembleia Municipal não subscreveu a tomada de posição sobre esta matéria, o que parece estranho, porque ocorreu o episódio dos avestruzes com a cabeça na areia, depois saíram todos, agora enfiaram dois, enfim já ninguém consegue perceber. Refere que o Vereador Paulo Cunha vem aqui fazer um contorcionismo, e de facto existe alguma dificuldade em entendê-lo, e de uma vez por todas pretende saber se está ou não de acordo em que o município deveria ter seis freguesias e não quatro. Presou muito a intervenção do Senhor Vereador Samuel Cruz, que veio colocar a questão da dimensão não territorial mas sim em termos populacionais, em população o concelho do Seixal com as suas quatro freguesias que são muito maiores do que mais do que duzentos concelhos do país. Acrescenta que ele e a Senhora Vereadora Corália Loureiro estiveram numa reunião da rede portuguesa das cidades saudáveis em Miranda do Corvo. Miranda do Corvo que é concelho tem sete mil habitantes, e é por isso que não se pode utilizar com uma régua e esquadro como fez o PSD e o CDS, daí propor uma reflexão para o Senhor Vereador Paulo Cunha e que consiste numa reforma administrativa territorial em termos nacionais. Ninguém coloca isso em causa, não será é desta forma, por outro lado também é verdade que este processo é um processo mais amplo de destruição do poder local democrático. Toda esta situação traz problemas ao nível de meios, de proximidade e um problema



4.6.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

democrático. Estes são para o executivo comunista problemas basilares que continuarão a defender, quer nesta Câmara Municipal, quer na Assembleia, quer junto das populações.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, em primeiro lugar referiu que não tem posições dúbias, a sua posição foi extremamente clara, no entanto volta a afirmá-la. Em primeiro lugar a questão das avestruzes, diz não ser sério trazer à colação esse assunto porque aquando da tomada de posição estava em discussão o livro verde, e naquele momento estavam em cima da mesa contributos para as assembleias municipais, para as câmaras municipais, e dos munícipes e que ele dizia que tais contributos deveriam vir de outra parte. E da forma como a lei estava formulada, dizia-se que se a lei fosse à assembleia municipal ganhava-se uma majoração de vinte por cento, e que naquela altura era essencial, que no nosso caso atendendo ao número de freguesias e atendendo a esses vinte por cento e ao cálculo que estava feito ganharíamos logo a quarta freguesia. Foi-lhe dito quer pelo Presidente da Assembleia Municipal (da anterior), quer do anterior Presidente de Câmara, que era uma posição claramente política levar essa questão, daí a história das avestruzes. Por outro lado quando se diz que há uma intenção de fundo diria o seguinte, se ele viesse aqui com uma tomada de posição e viesse com uma qualificação para a Câmara Municipal com uma maioria do partido que gere a Câmara quer para a CDU ou PCP enquanto partidos políticos, quer o Presidente da Câmara quer os senhores vereadores quer são da CDU certamente mesmo que concordassem com a substância que aqui estivesse não iriam concordar com a qualificação, e é o que se passa aqui. Diz ter sido claro quanto a isso. Quando lhe dizem ser mais amplo numa liquidação de poder afirma claramente que não. Respeita a opinião política, no entanto refere que não podem é à boleia de um argumento político que diz concordar, a questão das freguesias, não o poderão arrastar para uma posição dogmática. Se alguém for ler isto publicamente irá dizer que o vereador do PSD concorda que este processo de agregação não é no Seixal, porque no documento não diz que é no Seixal. Diz concordar e que tem todo o direito de não concordar, e portanto salienta que o Senhor Presidente diz, quer alterar, responderá que sim, dizendo que quer retirar liminarmente essa frase, que se encontra em vários sítios do documento. Julga significativo o facto de ter perguntado quais são os problemas e contradições e o Senhor Presidente da Câmara, pela primeira vez trouxe um argumento, apesar de entender que não respondeu, veio com um argumento pequenino, o critério da quantidade das pessoas do executivo que poderiam dar resposta à população. Como se isso fosse um argumento. O que se está a fazer é baralhar alhos com bugalhos, nós estamos a misturar uma reforma com a qual não concorda, ou seja concorda que tenha que haver uma reforma mas não concorda com a forma como ela está a ser feita. Discorda com a forma em como ela foi feita no Seixal e aí concorda com os argumentos que o Vereador Samuel Cruz referiu. Baralham alhos com bugalhos e depois querem que o vereador do PSD subscreva. Diz, o vereador do PSD não irá subscrever esta tomada de posição, se o Senhor Presidente quiser fazer o obséquo de retirar as frases que mencionou e com as quais discorda, até poderia subscrevê-la.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e passou a palavra à Senhora Vereadora Vanessa Silva.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, salientou que se fossem ingénuos achariam que o Senhor Vereador Paulo Cunha sofria de um distúrbio de dupla personalidade, mas certamente não será um distúrbio de dupla personalidade pois parece estar inerente à sua condição, como diz o povo quer estar com Deus e com o Diabo. Falou sobre a liquidação do poder local democrático que o PSD leva a cabo atualmente, não apenas daquilo que o vereador Paulo Cunha chamou de reforma administrativa, mas que de facto não o foi, mas da própria lei das autarquias locais, através desta confusão de competências que se instalou, a lei das finanças locais sem meios para que as autarquias locais possam desempenhar as funções que têm atribuídas e possam prestar serviço público às populações ou ainda a intenção que o governo tinha ao fazer esta reforma administrativa, que as juntas de freguesias despedissem os seus trabalhadores, esta tão grande preocupação que aqui o senhor vereador Paulo Cunha manifesta, questionando se as juntas já despediram os seus trabalhadores, pois isso era uma grande intenção economicista dessa dita



4.4.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

reforma administrativa que não o foi, e nunca o chegará a ser, e de facto outra norma do nosso orçamento de Estado para a liquidação do poder local democrático, a redução imposta do número de trabalhadores das autarquias locais que tanto se aplica aos municípios como às freguesias e que impede que a qualidade do serviço público seja como desejaríamos que fosse, ou então os bloqueios que existem à contratação de pessoal na administração pública. De facto fala-se de uma liquidação do poder democrático e não se está a falar de um poder obscuro, está-se a falar do PSD e do CDS/PP. Portanto está-se a falar de coisas bem claras e como não se acredita que o vereador Paulo Cunha tenha nenhum distúrbio de dupla personalidade, entende-se então que é a condição de ser eleito do PSD e de não saber como não subscrever uma tomada de posição que ele sabe ser tão importante para a população. Refere outra questão e que consiste no facto do vereador Paulo Cunha ter falado em demagogia, então se deve falar em demagogia e em populismo, foi aquilo que o senhor vereador Paulo fez quando usou o cartaz das avestruzes, mas saiu-lhe o tiro pela culatra. O tal cartaz que a CDU não esquecerá e pelos vistos a população também não. O povo é soberano, viva o 25 de abril.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu as intervenções, afirma que a CDU enquanto proponente não abdicará desta visão, porque entende que existe de facto uma liquidação do poder democrático, esperando que o povo soberano como afirmou a Senhora Vereadora Vanessa Silva, nas próximas oportunidades que tiver para decidir sobre o futuro do país, rompa com esta política e que não permita que se avance para outros patamares da democracia principalmente com a agregação de municípios, e que é isso que o governo quer fazer. Face a estas considerações, pergunta se o Partido Socialista pretende subscrever o modelo em como está apresentada a tomada de posição.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, respondeu que sim mas com uma declaração de interesse, refere que ressaltando a tese da necessidade da reorganização ou agregação das freguesias mas à imagem do projeto encetado em Lisboa e no entanto e face ao que o Senhor Vereador Samuel Cruz aqui já disse, somos pela devolução das seis freguesias, pelo que concordam com a tomada de posição, apenas com a ressalva efetuada.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradece e pergunta ao vereador Paulo Cunha se subscreve a tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pretendeu uma declaração de interesse. Afirma que não subscreve a tomada de posição, com bastante pesar, sobretudo porque não concorda com a frase onde se fala num objetivo mais amplo da liquidação do poder local democrático, porque pensa que não acontece, no entanto concorda com uma reforma administrativa necessária ao país, mas não a que foi executada. Finalmente salientou de forma clara que é pela reposição das seis freguesias no concelho do Seixal e estará ao lado de todos os órgãos que o queiram e ao lado das tomadas de posição, desde que não contenham posturas ideológicas como a presente.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, comenta apenas que por acaso o senhor ministro do ambiente utilizou a mesma expressão, das opiniões ideológicas para justificar a venda da EGF a privados. De seguida pergunta ao senhor vereador Luis Cordeiro se subscreve a tomada de posição.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, considera a tomada de posição subscrita. De seguida passou para a tomada de posição do 1º de Maio, dia Internacional dos trabalhadores, dando a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares.

- **Tomada de posição – 1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores.**

Tomada de Posição



14
M. S.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

1 DE MAIO – DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES

No dia 1 de Maio de 1886, centenas de milhares de operários de Chicago encetaram uma luta histórica pela jornada de trabalho de oito horas. A violenta repressão que sofreram e os seus reflexos a nível internacional determinaram a declaração do Dia Internacional dos Trabalhadores.

Desde então as lutas laborais têm contribuído decisivamente para importantes conquistas e avanços sociais das classes trabalhadoras, mas também impulsionaram a construção de um valioso património civilizacional e histórico, a nível internacional e em cada país, como se verifica em Portugal.

Mantêm hoje especial importância as organizações de trabalhadores e a ação do movimento sindical, na defesa dos interesses dos trabalhadores que, no fundamental, correspondem aos interesses da grande maioria da população, como sucede com objetivos como a dinamização do sector produtivo, o emprego de qualidade, o combate à precariedade, o acesso dos jovens a trabalho digno, os salários justos e a melhor distribuição da riqueza, a efetivação dos direitos universais à habitação, à educação e à saúde.

Contra a exploração e o empobrecimento, urge a mudança de políticas. O País tem futuro dando prioridade aos interesses dos trabalhadores e do povo português e promovendo assim o desenvolvimento económico e social. A Constituição da República Portuguesa consagra direitos sociais para todos, como o direito à educação, à saúde e à segurança social. O Estado social é financiado por impostos que todos pagamos, pelo que existe solidariedade, de natureza nacional e profissional, que tem de ser mantida e reforçada.

Não se pode permitir que serviços públicos universais e essenciais sejam substituídos pelo mercado, por negócios, como pretendem fazer com a saúde, a educação ou a justiça. Não se pode aceitar serviços para pobres e serviços para ricos. Reclama-se justiça fiscal e social para todos.

O 1º de Maio não se fez data cimeira da história mundial para passado tantos anos ver-se a conquista das 8 horas de Trabalho posta em causa, o aumento do trabalho precário e sem direitos generalizados às novas gerações, a mais qualificada de sempre que alguma vez Portugal teve, que atualmente sofre com uma taxa de desemprego acima dos 35%.

Neste sentido a Câmara Municipal do Seixal saúda a população e, especialmente, os trabalhadores e a juventude, que participaram nas comemorações e manifestações do 1.º de Maio, defendendo um País de progresso, livre, soberano e onde a economia esteja ao serviço do povo, um Portugal com futuro.

Saúda todos os trabalhadores portugueses e as suas Organizações Sindicais na passagem de mais um 1º de Maio, manifestando-lhes a sua solidariedade na luta desenvolvida por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Saúda os milhões de trabalhadores de todo o mundo, nomeadamente em países onde não são reconhecidos os seus mais elementares direitos, que continuam com persistência, esforço e determinação, sacrificando muitas vezes a sua própria vida, a lutar pela liberdade, pela democracia, pela paz e pelos seus direitos políticos, sociais e sindicais.

Saúda ainda a luta dos trabalhadores da AMARSUL em greve, pela defesa do serviço público de qualidade e contra a privatização da empresa.

Assim e tendo em consideração o acima exposto a Câmara Municipal do Seixal reunida a 2 de Maio de 2014, na sede do Independente Futebol Clube Torrense, manifesta o seu apoio incondicional à luta dos trabalhadores e às suas justas reivindicações, que passam:

1. Aumento geral dos salários e o aumento do salário mínimo nacional para € 515;
2. Revogação das normas que foram introduzidas na legislação laboral do setor privado, público e empresarial do Estado;



4
M. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

3. Cumprimento do direito da negociação coletiva e a aplicação das 35 horas a todos os trabalhadores, bem como a publicação imediata dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), já assinados, como é o caso do Município do Seixal com diversas organizações sindicais;
4. Reposição dos cortes nos salários, pensões e reformas;
5. Defesa e promoção das funções sociais do Estado, nomeadamente, na segurança social, saúde e educação;
6. Fim da obrigatoriedade de redução de 2% dos postos de trabalho na Administração Local que condiciona a prestação de um serviço público de qualidade;

7. Uma nova política fiscal, nomeadamente a eliminação da sobretaxa do IRS e a sua redução, aumentando a taxação das grandes fortunas, das transações financeiras e dos brutais lucros dos grandes grupos económicos e financeiros;

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador do PSD.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradece e afirma que esta tomada de posição começa por referir o momento 128 anos atrás, em 1886, quando os operários de Chicago levavam a cabo uma luta pela jornada de trabalho de oito horas que, foi violentamente reprimida, dando origem à Organização Internacional dos Trabalhadores. Pode-se dizer que desde esse momento as lutas sociais das classes dos trabalhadores deram um impulso a um grandioso património quer a nível internacional, quer a nível do nosso país. Hoje em dia mantém uma especial importância, as organizações dos trabalhadores, o movimento sindical na defesa dos direitos dos trabalhadores com objetivos, e no nosso país particularmente. Afirma que tem que se defender da ofensa aos serviços públicos, nem se poderá aceitar serviços para pobres e serviços para ricos. Registe-se que nesta data histórica que se esteja a pôr em causa novamente a jornada de trabalho de oito horas, e que se registre uma taxa de desemprego no nosso país de cerca de trinta e cinco por cento. Pelo que a Câmara Municipal propõe a tomada de posição para saudação dos trabalhadores que participaram nas manifestações e participações do 1º de Maio, saudar as organizações de trabalhadores e movimentos sindicais, saudar os milhares de trabalhadores por todo o mundo que lutam pelos seus direitos mais elementares. Manifestou também o apoio incondicional à luta dos trabalhadores e às justas reivindicações que passam pelo aumento justo dos salários, particularmente o salário mínimo nacional para € 515, pela revogação das normas que foram introduzidas na legislação laboral do setor privado, público e setorial do Estado, o cumprimento da negociação coletiva e a aplicação das trinta e cinco horas a todos os trabalhadores, bem como a publicação imediata dos acordos coletivos da entidade empregadora pública que já se encontram assinados, como é o caso do Município do Seixal com diversos movimentos sindicais, a reposição dos cortes salariais. Solicita uma nova política fiscal, a eliminação da sub taxa de IRS. Propôs ainda à Câmara a inclusão de um parágrafo na tomada de posição, e que seria o seguinte "saúda ainda a luta dos trabalhadores da AMARSUL em greve pela defesa do serviço público e contra a privatização da empresa".

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e salientou que além da apresentação da tomada de posição pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, este propôs a inclusão de uma adenda importante e que está relacionada com a luta dos trabalhadores da AMARSUL que neste momento estão em greve. Salientou a situação complicada em que se encontra o nosso município no que diz respeito à recolha de resíduos sólidos urbanos, onde os contentores se encontram cheios, e isso é consequência da greve dos trabalhadores. Esclareceu que a Câmara não conseguiu recolher todo o lixo e entregá-lo na AMARSUL. Tem-se vindo a pedir à população para não deitar junto dos contentores tais resíduos e aguardar que a greve finde. Salienta que a greve na AMARSUL é uma greve justa, pois é uma empresa pública com lucro, com centenas de trabalhadores e não há nenhuma razão para que seja privatizada, a não ser pelo facto do governo se querer apropriar dos benefícios e do património que hoje é público e ganhar dinheiro para



464.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

pagar a especuladores. O reflexo dessa situação é o de que se vai ter pior serviço público, e mais custos para os municípios e para as populações e nessa medida há uma grande solidariedade com os trabalhadores que estão em greve. De seguida agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares pela adenda introduzida na tomada de posição, passando para as intervenções, dando a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Adrião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimento ao senhor presidente, aos senhores vereadores ao público presente, aos funcionários da autarquia, interveio dizendo que o 1º de Maio deveria ser um dia de reflexão, em que se deveria reforçar a nossa consciência cívica, não esquecer os verdadeiros motivos que deram origem a este feriado internacional. Hoje Portugal está a passar por uma grave crise financeira, onde as condições de vida dos trabalhadores são colocadas em causa, constatando-se um verdadeiro retrocesso, onde o maior flagelo é o desemprego. Relativamente ao documento comenta que pretendia se fosse possível os quinhentos e quinze euros, porque é discutível tal valor. Por outro lado pediu para acrescentar dois pontos, caso fosse possível, nomeadamente o ponto oito com o seguinte, " implementação de novas medidas políticas de emprego nomeadamente ao desemprego jovem e incentivos à criação de novas empresas", no ponto nove "combater a segregação profissional e as disparidades salariais entre homens e mulheres bem como a aprovação do regime jurídico das organizações da sociedade civil para a igualdade de género.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu a intervenção da senhora vereadora, e passou a palavra ao senhor vereador Paulo Cunha.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que quando olha para estas tomadas de posição julga que o senhor presidente da Câmara pretende substituir alguém na Assembleia da Republica, pois tal são as posições de cariz ideológico e de enquadramento noutras áreas, que não apenas de uma Câmara Municipal. Respondeu à senhora vereadora Vanessa que não tinha nenhum distúrbio emocional ou de qualquer outra natureza, e também não querer estar bem com Deus e com o Diabo, salienta que em todas as tomadas de posição tem deixado bem claro quando concorda ou quando discorda. Esclarece que na primeira página surge logo uma questão doutrinal, e ideológica. Refere que cada um tem a sua matriz política e que deverá ser respeitada. Refere que não se deveria permitir que serviços públicos universais e essenciais não sejam assegurados. Não se pode permitir tal situação. Em muitos casos os grupos económicos estão por detrás dessas negociatas. Salienta que é avesso a generalizações e sobretudo perigosas. Sugeriu a introdução na tomada de posição em vez de "públicos universais e essenciais" por "não sejam assegurados". Relativamente ao ponto um, também questionou o valor do salário mínimo, pedindo uma fundamentação para tal valor. Concorde genericamente com todas as reivindicações manifestadas no documento, mas genericamente julga que não fará sentido que o sejam feitas por uma Câmara Municipal.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e passou a palavra ao Senhor Vereador Luis Cordeiro,

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, comentou a intervenção do Senhor Vereador Paulo Cunha dizendo que este fez um exercício que julga ser a quadratura do círculo, ele que habitualmente tem uma posição ideológica contrária àquela que contempla este documento, tentou arranjar formas para ajustar esta situação aquilo que são as suas posições, mas entende que tal é impossível, isto porque a sociedade pauta-se por conflitos e divergências atendendo aos pontos de interesses e que são em muitos completamente antagónicos, e essas situações ajustam-se a posições ideológicas. Até porque os interesses que defende ou os que os trabalhadores defendem não são os mesmos que o Belmiro de Azevedo defende. Inclusivamente salienta que o projeto aplicado neste país é um projeto ideológico. Tentar andar aqui aos círculos a ver se consegue encaixar-se no seio disto, só se abandonasse o PSD! Seria muito mais fácil dizer que não estava



4
yct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

de acordo com este documento. Em relação aos vários pontos já apresentados, nomeadamente pela vereadora Elisabete Adrião, diz concordar com eles. A situação do valor do salário mínimo também é uma situação muito clara, tanto podia ser este valor como qualquer outro, não o levando a tecer muitos comentários. O dia 1º de Maio é o dia dos trabalhadores, foi instituído pela luta de classes e será sempre assim, as sociedades pautam-se por isso.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e passou ao vereador Paulo Cunha para uma intervenção muito sintética.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, afirma que a tentativa de instrumentalizar documentos com os quais está de acordo, ou seja, 1º de Maio, subscrição de uma tomada de posição sobre o dia internacional dos trabalhadores com a qual está de acordo e introduzir dentro desse documento situações ideológicas, é como já tinha dito misturar alhos com bugalhos, com a intenção clara de dizer *à posteriori* que o PSD está contra o 1º de Maio. E com estas intervenções pretende desmistificar isso.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, considerou as posições claras, acrescenta apenas que o valor dos quinhentos e quinze euros foi um valor proposto em concertação social, mas admite que não caiba à Câmara Municipal estar a falar em valores, e daí poder-se-á dizer um aumento do salário mínimo nacional. Em segundo lugar admite as propostas que a senhora vereadora Elisabete Adrião sugeriu, como pontos oito e nove. Agradeceu os contributos feitos e passou à subscrição da tomada de posição, perguntou se o Partido Socialista subscreve a tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, respondeu que não subscreve a tomada de posição, remete a declaração para o que anteriormente tinha dito.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, considera a tomada de posição sobre o 1º de Maio subscrita com a não subscrição do PSD, e de seguida passou à quarta e última tomada de posição passando a palavra ao vereador Eduardo Rodrigues para a apresentar, tendo o título de como manter o Serviço Nacional de Saúde para todos os cidadãos melhorando o acesso aos cuidados de saúde.

- **Tomada de posição – Manter o Serviço Nacional de Saúde para todos os cidadãos melhorando o acesso aos cuidados de saúde.**

Tomada de Posição

MANTER O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE PARA TODOS OS CIDADÃOS MELHORANDO O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE

Numa altura em que predomina a incerteza e a insegurança em largos sectores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades minimizando as diferenças sociais e regionais.

Consideramos que a opção pelo modelo de SNS continua a ser, ao fim de 35 anos, reconhecido como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade.

Manifestamos total confiança e agradecimento a todos quantos com o seu esforço, em especial no Concelho do Seixal, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta do brutal aumento das taxas moderadoras e das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.

Através de **Portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril**, o Ministério da Saúde veio estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do SNS, de acordo com a



16
M.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação.

Consideramos esta portaria, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, um logro. Reclassificar, sim. Com que base técnica? Com que critérios?

Entendemos que a portaria nada tem a ver com a reforma orgânica do SNS, que deve ter em conta a articulação dos cuidados hospitalares, continuados e primários. O sistema deve estar centrado nos cuidados primários, reforçando os meios para a promoção da saúde e prevenção da doença, promovendo a necessária articulação entre as diversas respostas com o envolvimento das autarquias. O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas sem se ter em conta os cuidados de proximidade e uma verdadeira rede de cuidados. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar.

Esta portaria é mais um ataque ao SNS, é mais um ataque com vista ao desmantelamento do SNS.

A aplicabilidade deste diploma, irá conduzir ao encerramento de serviços e camas, alguns deles de elevadíssima qualidade assistencial, sem que se perceba a metodologia ou os estudos que suportam tais decisões, mas com o objetivo claro de "empurrar" os doentes para o sector privado e deste modo reduzir ao mínimo o SNS, levando a alternativas muito dispendiosas e só acessíveis aos doentes de maior capacidade económica.

Não se entende a forma pouco transparente como uma alteração tão profunda na rede hospitalar foi efetuada. Fazer uma profunda reorganização hospitalar por portaria, sem qualquer tipo de avaliação conhecida, nem estudos prévios de fundamentação das decisões e de avaliação das respetivas consequências, são um erro.

A análise ao Despacho em causa, numa perspetiva Distrital realça a colocação no Grupo 1 do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo (CHBM) e do Centro Hospitalar de Setúbal (CHS).

Nas "valências" que integrarão, verifica-se a Ginecologia enquanto no Grupo 2, referindo Ginecologia/Obstetrícia fato a esclarecer, pois não é aceitável que se "pondere" sequer a não existência destes Serviços e consequentemente partos nestes Hospitais.

Defendemos a existência e continuidade também, além da Psiquiatria, a Pedopsiquiatria, mesmo que em articulação com a Equipa respetiva do HGO.

Nas outras valências não parece aceitável a exclusão da Dermatologia e Urologia (Uma das melhores e existente no CHS), mesmo que do mesmo modo exija alguma articulação com o Hospital de Grupo 2 do Distrito.

É incompreensível e impensável aceitar qualquer decisão, sem conhecer as bases populacionais de referenciação, que o Ministério se propõe definir até 30 de Setembro, e não deveremos deixar de criticar já algumas decisões e indefinições infelizmente habituais nas tomadas de posição Governamental.

Se analisarmos o nº3 do art.º 3 " as instituições do Grupo 1 e 2 podem propor a celebração de acordos com instituições de nível superior". Daqui resulta uma dúvida, será apenas com Grupo 3? Não pode nem deverá ser, pois então os nossos Hospitais de Grupo 1 não articulariam/referenciariam para o HGO agora de Grupo 2. Pensamos que é apenas mais uma descuidada descrição, pois a não ser viola todos os direitos a cuidados de proximidade, visto os hospitais de Grupo 3 mais próximos serem todos em Lisboa.

Quanto às especialidades existentes no HGO Grupo 2 reforçamos a não referência à pedopsiquiatria e à exclusão da cirurgia pediátrica. Em caso de simples suspeita de apendicite ou a intervenção a uma pequena hérnia as crianças terão que ir para CH de Lisboa? Porquê? O HGO continua a ser esvaziado de competências e valências. Não deverão estes cirurgiões vir antes para onde há crianças! Também não se pode esquecer o Centro de Desenvolvimento Professor Torrado da Silva no HGO. É para esquecer ou fechar? Talvez porque interessa e é apetecível em algumas Unidades de Lisboa do Grupo 3.

Assim é de merecer atenta preocupação, perante este Documento:

Maternidades e Partos no Distrito de Setúbal;

Não existência de Dermatologia e Urologia nos Hospitais de Grupo 1 (CHBM e CHS)

Não haver Cirurgia Pediátrica no Hospital de Grupo 2 (HGO).



16
M.C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Hospital incluído na Unidade de Saúde Local do Litoral Alentejano deverá ainda poder articular/referenciar, quando for esse o interesse clínico e de proximidade com o CHS e HGO. Definição de critérios a usar para caracterizar a base populacional das respetivas especialidades.

Atente-se ainda aos seguintes exemplos de cortes cegos: De acordo com a portaria agora publicada, o referido CHTS foi incluído no grupo I, quando na realidade serve mais de 520 mil habitantes, do nosso ponto de vista, poderá significar a perda de valências, nomeadamente a maternidade, por sinal a segunda maior do norte do país.

Fará também sentido o encerramento da única maternidade por exemplo no distrito de Bragança? Ou tirarem ao Hospital de Vila Nova de Gaia a cirurgia cárdio torácica considerada uma das melhores do país.

Fará sentido também retirar ao Hospital Santa Cruz a cirurgia vascular considerada uma das melhores do país e da Europa.

Enfim, os exemplos podiam continuar.

Achamos que uma reforma do SNS deve sempre ser feita ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.

Afirmamos a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar, e não apenas o encerramento de camas e serviços, de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referenciação.

Reconhecemos que a introdução contínua de melhorias na organização do SNS são necessárias. Mas não se fazem nem desta maneira nem nestas circunstâncias, criando insegurança nas populações.

E porque não se fazem desta maneira?

A classificação das unidades do SNS num número reduzido de categorias pode ter uma função útil de sistematização.

Mas uma realidade tão complexa – na sua organização atual e na sua evolução histórica e cultural – como são os hospitais de um país, não pode ser reduzida repentina e forçadamente a 4 categorias.

Essa categorização para ser inteligente, para além de dever ser bem documentada em termos dos critérios adotados (o que não parece ser o caso) deve também ser interpretada como um modelo de referência, que ajuda tendencialmente à racionalização do SNS e nunca deve ser utilizada como uma camisa-de-força para onde são simplisticamente/grosseiramente comprimidos os hospitais, como se vê no infeliz quadro anexo da Portaria.

As incongruências que daqui decorrem são evidentes nas reações dos visados.

E porque não se fazem nestas circunstâncias?

Na situação atual, de severos cortes orçamentais e remuneratórios, qualquer mecanismo do tipo oferecido pela portaria tende a ser interpretado naturalmente como tendo uma finalidade de poupança financeira, não a da melhoria dos serviços e muito menos o do melhor acesso das populações aos serviços de saúde.

Esta desconfiança está bem fundamentada na política do governo dos últimos 3 anos.

Acresce que durante esses anos o Governo desperdiçou todas as oportunidades para fazer a reforma hospitalar que prometeu, além de degradar a reforma dos cuidados de saúde primários.

Agora com o SNS sobre grande pressão, com os serviços enfrentando dificuldades crescentes em recursos humanos e financeiros, com os profissionais desgastados e desconfiados, alterações como estas, feitas desta forma, são mais um fator de desequilíbrio e desgaste do que um processo de racionalização.

Consideramos que, antes de mais, é preciso sustar a destruição do país (incluindo o SNS) e reganhar a confiança dos portugueses (incluindo a dos profissionais de saúde).

Neste contexto, a **Câmara Municipal do Seixal, reunida a 2 de Maio, de 2014** reafirma a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos melhorando o acesso aos cuidados de saúde, e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantelar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

4
y.41.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador do PSD.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclarece que esta tomada de posição que apresentam “manter o serviço nacional de saúde para todos os cidadãos melhorando o acesso aos cuidados de saúde”, resulta de uma portaria que saiu no dia 10 de abril, portaria essa que veio reclassificar os hospitais, ou seja, é uma portaria que determina o que aconteceu com as freguesias, é uma portaria que define critérios nos grupos hospitalares, e que os classifica em quatro grandes grupos, e desses quatro grandes grupos, só em determinados é que pode haver determinadas valências. No distrito de Setúbal iremos perder alguns centros hospitalares, nomeadamente Barreiro / Montijo, Setúbal e mesmo no Hospital Garcia da Orta algumas valências. Quer dizer se já estamos mal, pior ficaremos. Isto não nos afeta só a nós, mas sim ao país inteiro. A portaria tenta categorizar os seus serviços de acordo com o seu grau de diferenciação, é claro que não vai classificar nada. Diz pensar que a intenção do governo com esta portaria será de levar estes centros hospitalares para os privados. Não se entende este desmantelamento dos serviços hospitalares, ou seja é semelhante ao processo que levou à extinção das juntas de freguesias. A divisão em quatro grupos trará para o nosso distrito consequências graves. O grande poder ficará centrado em três grandes hospitais, dois em Lisboa e um em Coimbra, o centro hospitalar do Montijo/Barreiro e o de Setúbal irão perder valências, nomeadamente a maternidade. No fundo esta reorganização hospitalar não está bem conseguida pois é impossível com a redação da portaria em duas ou três páginas estarem contempladas todas as situações, não sendo suficientemente claros. Esta reorganização foi feita sem ter em conta as bases populacionais em referênciação. Entendem que uma alteração do Serviço Nacional de Saúde não deveria ser feita sem que as autarquias fossem ouvidas., pois estas estão ao lado da população. A portaria parece-nos ter em vista uma poupança financeira e não uma melhoria dos serviços. Apresentaram esta tomada de posição em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, diz estar siderado com a exposição feita pelo Partido Socialista e da forma como foi apresentada, pois pensou estar na Assembleia da República a discutir os problemas do país e não o Hospital do Seixal, ao que curiosamente não foi dada a prevalência que deveria ser dada na discussão deste documento. Por outro lado a escola *made in* CDU Seixal está a prosperar e já vai para o PS Seixal, que é de trazer tomadas de posição e em que também se mistura tudo, mas pelos vistos estão a aprender bem. Diz não ter conhecimentos para discutir um documento desta natureza e com esta complexidade, tentou ver a própria portaria e julga que a análise técnica está bem-feita, aquilo que diz respeito ao concelho do Seixal, e que pode abranger os municípios do Seixal, ou até a área metropolitana de Lisboa ou do distrito de Setúbal, genericamente merece a sua concordância. Dos considerandos políticos como é habitual, e como já aconteceu nas tomadas de posição anteriores, discorda. Poderia até aceitar que esta tomada de posição viesse da parte da CDU, pediu desculpa pela palavra utilizada, mas considerou hipócrita o Partido Socialista Português que deixou o sistema nacional de saúde falido, vir com esta retórica, obrigando este governo a tomar medidas altamente impopulares, muitas delas incorretas e que venha agora passar por cima disso tudo, dando a impressão que este governo fez tudo mal. Finamente concorda com a maior parte do teor da tomada de posição, mas não com a análise política que é feita. O governo esteve que estar a remediar os disparates feitos pelo Partido Socialista. O que é que o governo fez pelo país, o que é que o Partido Socialista fez pelo Seixal enquanto esteve no governo? Fez uma promessa muito bonita de um hospital no Seixal, mas onde é que está a sua realização?

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, diz não fazer grandes considerações sobre esta tomada de posição, em termos gerais concorda com ela, não restam dúvidas que esta portaria que saiu há pouco tempo é mais uma tentativa de desmantelamento do sistema nacional de saúde. Mas diz ainda que se alguém tiver dúvidas disto, propõe a ida às urgências ao Hospital Garcia de Orta, pois tomará a perfeita consciência daquilo que a população mais desfavorecida deste país passa.



7.61.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, após cumprimentar o senhor presidente, todo o executivo, os munícipes e os funcionários, e o senhor presidente da União da Junta de Freguesias, neste caso da Arrentela, e a comunicação social, ressaltou que é com grande prazer que está neste local, Torre da Marinha pois foi o local onde nasceu e cresceu e portanto tem sempre um prazer redobrado. Relativamente a esta tomada de posição diz que na sua globalidade está de acordo com o seu conteúdo e contrariando uma vez mais as palavras do Senhor Vereador Paulo Cunha, assistiram mais uma vez a um grande ataque, não só à democracia portuguesa, mas também ao poder local democrático, mas acima de tudo à vida dos portugueses e das portuguesas, e não só em relação a esta tomada de posição sobre o sistema nacional de saúde, como também já foi aqui falado sobre o novo mapa judiciário, à extinção das freguesias, também ao ataque à escola pública, e agora com esta portaria que põe em causa aquilo que está consagrado na constituição, que é o direito da saúde para todos e neste caso, com esta portaria vai ser posto em causa. Disse também que a associação de Municípios de Setúbal levou a cabo no dia cinco de abril um encontro nacional cujo tema era “em defesa do sistema nacional de saúde” e foi aprovada uma tomada de posição por unanimidade defendendo o serviço nacional de saúde. Em relação à tomada de posição apresentada pelo Partido Socialista teceu algumas considerações, nomeadamente umas propostas de alteração, não são na essência do conteúdo da tomada de posição, mas em relação ao próprio texto. Propôs algumas alterações por entender justas. No segundo parágrafo, onde diz “consideramos que a opção por um”, para consideramos que a opção por um modelo do serviço nacional de saúde, e na tomada diz-se “é hoje”, propõe-se “continua a ser”. Continuamos a lutar pelo serviço nacional de saúde há trinta e cinco anos, desde que ele fora aprovado. Depois na terceira linha, acrescentava “em especial no concelho do Seixal”, devido ao imenso esforço que todos têm tido para superar todas as dificuldades inerentes ao encerramento dos vários SAP e à falta de um hospital neste concelho. Depois no quinto parágrafo, na sexta linha, faltarão um “se”. De seguida onde diz “aplicabilidade”, faltarão um “a” antes dessa palavra. Na seguinte página, no sexto parágrafo, quarta linha, onde diz “penso que”, deveria estar “pensamos que”, pois considera que a tomada de posição está no plural e não em termos pessoais. Depois na penúltima linha desse parágrafo onde se diz “visto os hospitais de grupo três mais próximos serem todos em Lisboa, faltou a palavra “em”. Na linha seguinte diz-se “maternidades e partos no distrito”, faltarão de Setúbal. Na terceira folha, acrescentou no início da frase “a não existência...” na última folha há também uma gralha.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pretendeu acrescentar que a tomada de posição vem na sequência da portaria, mas quis deixar bem claro que o Partido Socialista tem nesta matéria pensamentos próprios. Pois os partidos de esquerda defendem serviços públicos de saúde para todos os portugueses e o que traduz esta tomada é uma redução de custos. Dever-se-á pensar em propostas para o futuro e não nos agarrarmos aos erros do passado. A título de informação refere que cerca de quarenta e cinco por cento das despesas realizadas em saúde, são feitas no privado.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu perguntando ao vereador Eduardo Rodrigues se aceitará as sugestões da Senhora Vereadora Corália Loureiro, prosseguindo com a subscrição da tomada de posição. Ela é subscrita pelo Partido Socialista, aceitando as sugestões apresentadas pela senhora vereadora Corália Loureiro, pela CDU, não é subscrita pelo PSD, em termos de declaração remete para o anteriormente dito. O Bloco de Esquerda também subscrive, dizendo que a irá guardar para memória futura. De seguida fez apenas um breve comentário sobre o mapa judiciário. Hoje esteve presente uma delegação do concelho do Seixal na Assembleia da República para acompanhamento dos trabalhos relativos ao novo mapa judiciário e a privatização da EGF. O governo prepara-se para o encerramento de quarenta e sete tribunais a partir de 1 de setembro, retirando muitas competências e funções a muitos tribunais. Um dos quais, é o do concelho do Seixal. Uma segunda para referir que haverá uma vigília para defesa do tribunal, marcada pela delegação da Ordem dos Advogados do Seixal, onde a Câmara irá estar presente. Outra nota a propósito da privatização da EGF, que apesar de não ter havido votação por falta de tempo, manifestaram todos os partidos políticos as respetivas opiniões, dizendo que surgiu uma



y.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

situação que também ficará para memória futura, que foi o ministro Moreira da Silva, ministro do ambiente, dizer que as taxas dos resíduos vão baixar com a privatização. Salientou também que os trabalhadores da AMARSUL prescindiram de dois dias de salário, para procederem a uma greve, naturalmente tal greve terá impacto na península de Setúbal. De seguida salientou a falta de água no dia 25 de abril, isso deveu-se a uma rotura ocorrida na Rua General Humberto Delgado, pelas quatro da manhã e de facto afetou várias zonas da cidade do Seixal, mas que foram resolvidas entretanto. De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Cunha.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, agradeceu fazendo uma pequena abordagem ao caminho que as reuniões de Câmara estão a tomar no que diz respeito às tomadas de posição, ou seja surgem como regra. Deveriam ser apanágio de uma Assembleia Municipal, retirando tempo e qualidade a intervenções muito mais importantes. Uma segunda nota, para colocar uma questão sobre o ponto de situação sobre a praia da Ponta dos Corvos. Uma munícipe tinha levantado uma questão sobre a exploração do bar. Relativamente à boa qualidade da água, que pelo menos no ano passado até constitui notícia pela positiva, da famosa bandeira azul. Pretendendo saber quais as medidas tomadas para o imediato para a praia da Ponta dos Corvos. De seguida pretendeu saber o ponto da situação sobre quiosques da frente ribeirinha. Pretendo também saber sobre o piso do passeio ribeirinho onde as pessoas fazem as suas corrida pois entende que está a ficar degradado. Havendo já queixas nesse sentido. Fez outra chamada de atenção para todo aquele espaço desde o barco, o cacilheiro do Seixal até ao fórum, deveria estar iluminado. Uma nota breve, chamando a atenção do Senhor Vereador Luis Cordeiro e mesmo ao senhor presidente, que irão ter um conselho municipal, em breve, sobre a segurança que as pessoas que correm na marginal devem ter. Deixou também aqui a sugestão para que o concelho do Seixal tivesse um ato público para o Sport Lisboa e Benfica, atendendo à sua importância, não só por serem campeões nacionais, mas pelo papel importantíssimo que o centro de estágio tem tido mesmo em termos internacionais. Finalmente deixou uma última nota, sobre uma sessão na Assembleia Municipal e a propósito de uma moção apresentada pelo PSD, sobre a Ponte da Fraternidade, para a qual as respostas dadas o arrepiaram. Apesar de não ser engenheiro entende que aquelas obras poderiam ficar melhores.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, assinalou três questões, a primeira do desconhecimento da ida à Assembleia da República, pois a agenda quinzenal só lhe chegou hoje. Depois sobre a privatização da EGF, em tempos refere que o senhor presidente tinha dito que recebera um documento do senhor ministro e o mesmo já teria tido resposta da Câmara, e manifestou algum desagrado pelo facto de esse documento não ter sido partilhado com os restantes vereadores. Outra questão tem a ver com um e-mail que recebera de um munícipe, que trata da utilização do Pavilhão Polidesportivo de Santa Marta do Pinhal, mais concretamente sobre o piso, e portanto gostaria de saber o ponto de situação sobre tal questão. Gostaria também de ressaltar a questão que foi debatida numa reunião de Câmara sobre a missão reciclar, a sociedade Ponto Verde, pois pensa ser essa a empresa que estava a fazer tal apresentação, dizia por exemplo que a média por habitante de Ecopontos no nosso concelho era de 360 habitantes por cada Ecoponto, no entanto a AMARSUL diz ter uma média de 320 por cada Ecoponto, referiu ainda outro dado, na freguesia de Fernão Ferro a média é de 424 habitantes por cada Ecoponto, verifica-se um grande défice de Ecopontos. Salientou igualmente que a média de reciclagem no nosso concelho é superior à média nacional, e portanto o concelho do Seixal tem um reconhecimento muito grande. Finalmente refere a questão da rede ciclável pois o número de munícipes que pelo menos ao fim de semana utilizam as bicicletas é cada vez maior. Considera que se tem um plano de rede ciclável muito bem feito desde o ano de 2008, mas a sua aplicação no terreno tarda. E até porque há pouco tempo foram aprovadas novas regras do código da estrada.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradeceu e pediu ao senhor vereador Joaquim Tavares que interviesse e procedesse a uma explicação sobre a Ponta dos Corvos, sobre a questão da iluminação no Parque dos Franceses, e sobre as questões sobre a Missão Reciclar. Pediu também ao vereador Jorge Gonçalves que esclarecesse as questões relacionadas com os



16
7.47

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

quiosques e com a Ponte da Fraternidade, sobre a rede ciclável e ao vereador José Carlos Gomes que pudesse intervir sobre o Polidesportivo de Santa Marta do Pinhal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu e iniciou a sua intervenção com a informação sobre a Ponta dos Corvos, duas questões, primeiro as águas, não há que ter qualquer problema nessa matéria, uma vez que as análises efetuadas mostram que a qualidade da água mantém-se alta, no entanto está-se a aguardar os resultados pois não somos apenas nós que fazemos tais análises é também a APA. Mas não temos motivos de preocupação em relação a essa matéria. No que respeita ao funcionamento dos próprios equipamentos, temos estado a tratar de uma forma evolutiva, no sentido de garantirmos ter mais alguns meios do que se teve no ano passado. Quer no equipamento, quer no apoio de praia, quer mesmo com Pontão, já esta agendada uma reunião com a APL para abordagem destas questões. Relativamente à questão da iluminação da Quinta dos Franceses, tem a ver com o projeto que foi desenhado para aquela zona, e que de facto não teve o resultado que se desejava. Tem-se vindo a procurar soluções para aquele espaço, e neste momento está-se em diálogo com a EDP para articularmos uma solução para aquele espaço. Apesar de, quer tecnicamente, quer financeiramente, ser um projeto com algumas dificuldades, está-se no entanto a tentar dar resposta a essa situação. Finalmente a questão sobre a chamada escolha seletiva e a possibilidade da CM ter tido acesso ao estudo e apresentação que a empresa Ponto Verde fez com que o trabalho no terreno apontou para uma participação muito ativa dos inquiridos, na ordem dos oitenta por cento. Isso é o resultado do trabalho que foi desenvolvido ao longo dos anos. Aproveitou para dizer que o concelho do Seixal foi um dos primeiros, juntamente com Almada a implementar os vidrões. Concluiu a sua intervenção dizendo que o concelho do Seixal é o concelho que produz mais sendo aquele que tem menos Ecopontos *per capita*, o que é louvável, e que decorre de um trabalho de campanhas ao longo de muitos anos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, começando pelos quiosques, apesar do esforço que já foi referido pelo vereador Paulo Cunha para que o procedimento se iniciasse mais cedo, lamento informar mas na próxima reunião de Câmara teremos que deliberar a decisão de não adjudicar, na medida em que nenhum candidato se mostra em condições para contratação. No entanto tendo em conta o pedido de esclarecimento por parte das pessoas durante o processo, mas que não apresentaram propostas, tenteremos abrir novo procedimento. Pelo que este ano todo o processo foi desenvolvido atempadamente, mas a conjuntura económica não se mostra propícia. Mas na próxima reunião ir-se-á ter oportunidade de discutir com mais profundidade esta matéria. Em relação à Ponte da Fraternidade, haverá dois aspetos a salientar, o primeiro tem que ver com a avaliação das medidas que foram tomadas em relação à Ponte da Fraternidade, onde houve três momentos diferentes, um logo a seguir à implementação do projeto que levou à própria mobilidade naquela zona, e com constrangimentos que ao longo do tempo se foram atenuando. Já foi também falado em reuniões de Câmara a inclusão das faixas cicláveis, estamos a aguardar parecer da CCDR sobre esta matéria, e que irão permitir outro enquadramento da Ponte da Fraternidade. Após as Estradas de Portugal se pronunciarem sobre a sinalização vertical estaremos em condições de dar outra expressão e outra utilidade do ponto de vista dos municípios e será uma das ações referidas na rede ciclável que o vereador Luis Cordeiro enquadrou, esperando que ainda neste semestre possa haver a possibilidade da junção da mobilidade ciclável por parte de todos os municípios.

O Senhor Vereador José Gomes, após cumprimentar todos os presentes, passou a informar que em relação ao Polidesportivo de Santa Marta do Pinhal naturalmente que precisa de alguma atenção, nomeadamente avivar as linhas de marcação e uma ou outra reparação. Só que para o Clube Associativo de Santa Marta para aquela zona está previsto um complexo de sede e de equipamento desportivo pela Câmara Municipal do Seixal, pelo que haver um investimento para colocação de um piso novo ou até mesmo fazer uma reparação muito cara, não tinha grande justificação, de qualquer das formas procurou-se encontrar uma solução e que até ao final desta época, finais de junho ou meados de julho, pelo menos procedia-se a avivar as linhas de



4
A.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

marcação. Através do Departamento de Desporto procurou-se uma solução, até que uma empresa mostrou-se disponível para colocação de um piso, inclusive seria uma mais-valia para a empresa pois seria uma forma de ser apresentada ao mercado. No entanto a empresa solicitou um seguro de cinquenta mil euros, no entanto nem a Câmara Municipal nem o Clube terá capacidade económica neste momento para celebração do referido seguro exigido pela empresa. Após alguma negociação a empresa então mostrou-se disponível para a colocação do piso, sem o seguro inicialmente exigido. Entretanto o piso é colocado, mas para surpresa de todos passados seis dias o piso é levantado para ser levado para o Open do Estoril, na expectativa de voltar a ser novamente colocado no Polidesportivo de Santa Marta do Pinhal, e de estar colocado até ao final da época. Tal situação apanhou todos desprevenidos, provocando reações de indignação por parte da população, da direção. Foi de imediato agendada reunião ente a Câmara do Seixal, na figura do vereador do Desporto com a direção do Clube. Foi também agendada para dia seis de maio uma reunião com o administrador da empresa para tentar resolver esta questão e saber da possibilidade da colocação do piso pelo menos até ao final da época.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, agradece e salienta que de facto hoje houve uma situação anormal em termos das tomadas de posição, no entanto entende que elas vêm dignificar o órgão, ou seja a Câmara Municipal e que esta deve tomar opinião sobre as questões pertinentes e importantes do Município e com base nisso julgam ser um bom caminho e não uma perda de tempo, como o senhor vereador Paulo Cunha veio sugerir. De seguida apresentou outra nota relativamente à questão do Sport Lisboa e Benfica, (por motivos técnicos não se ouve desde o minuto 03.11.02 até 03.11.58). Relativamente à resposta do ministro informa que a Câmara Municipal recebeu para no prazo de uma semana dois documentos importantes sobre a privatização da EGF, o primeiro uma carta da Parública que é a maior acionista da EGF, a perguntar ao Município se quer vender as ações que detém na AMARSUL. A resposta está preparada para a apresentarmos num prazo de quinze dias. Uma vez que entendemos que a pronúncia do município é dos seus dois órgãos, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, vamos pedir a prorrogação do prazo para que os órgãos se possam formalmente pronunciar. Sobre o segundo ofício, informa que foi pedido parecer pelo senhor ministro sobre o projeto do Decreto-lei que vem alterar os estatutos da AMARSUL, tendo apenas um prazo de dez dias para nos pronunciarmos, o que foi feito no limite do prazo e enquanto Presidente da Câmara Municipal disse não concordar com aquela proposta, mas que no entanto pedia uma prorrogação do prazo para que, quer a Assembleia Municipal quer a Câmara Municipal se pudessem pronunciar sobre esta matéria formalmente. Após estas duas respostas o Município irá ponderar em avançar processos judiciais sobre estas duas questões. Isto para referir que não são questões assim tão simples, e informou que iria distribuir cópia do ofício que foi remetido para o senhor ministro.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 087/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 197/2014** - Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 1 de 13 de maio

➤ **Informação n.º 198/2014** – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Declaração Pública – A região em defesa do SNS.

➤ **Informação n.º 199/2014** – Relatório das despesas do fundo de maneo, no

cumprimento da alínea c) dos despachos n.º 10-PCM/2014, 17-PCM/2014, 18-PCM/2014, 22-PCM/2014, 24-PCM/2014, 32-PCM/2014, 51-PCM/2014 e 54-PCM/2014, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 200/2014** – Relatório do exercício de competências delegadas, na Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr.ª Paula



4
yct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Magalhães, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do art.º 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referentes ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 201/2014** – Relatório de atividades anual, da Rede Social do Seixal, referente a 2013.

➤ **Informação n.º 202/2014** - Relatório de atividades anual, das seguintes unidades funcionais, Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania e Divisão de Desenvolvimento em Saúde, referente ao ano de 2013.

➤ **Informação n.º 203/2014** - Relatório de atividades anual, do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao ano 2013.

➤ **Informação n.º 204/2014** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Migrações e Cidadania, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 205/2014** – Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Divisão de Habitação, Divisão de Ação Social e Divisão de Migrações e Cidadania, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 206/2014** - Relatório de atividades mensal, das seguintes unidades funcionais, Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Divisão de Habitação, Divisão de Ação Social e Divisão de Migrações e Cidadania, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 207/2014** – Relatório de atividades mensal referente ao Projeto Preparação para o Nascimento/Parentalidade – Sessões de Tai chi e dança do ventre para grávidas.

➤ **Informação n.º 208/2014** - Assembleia da República – Comissão de assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – Tomada de posição – Por abril e pela efetiva igualdade de género e de oportunidades entre as mulheres e homens – Dia Internacional da Mulher.

➤ **Informação n.º 209/2014** – União das Associações dos Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 210/2014** – Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 211/2014** – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – Espaço alternativo – Agradecimento.

➤ **Informação 212/2014** – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Declaração pública – 40 anos do 25 de Abril, 35 anos de Serviço Nacional de Saúde.

➤ **Informação n.º 213/2014** - Fundação Escola Profissional de Setúbal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 214/2014** – Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro com alteração do despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, durante o período de 9 a 24 de abril.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1310/VJG/2014 - 88/C/1980 - VIRGILIO AUGUSTO PIRES;1334/VJG/2014 - 18/B/2012 - NELIA SOFIA ANDRE SIMÃO;)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1277/VJG/2014 - 609/B/81 - ALFREDO CORTEGAÇA & FILHOS IMOB, SA.;1278/VJG/2014 -



741

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

39/B/13 - PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.;1311/VJG/2014 - 681/B/79 - IDA CASTRO LOPES ABRANTES PIRES;)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1312/VJG/2014 - 454/R/00 - FERNANDO EDGAR DA COSTA MOREIRA;)
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1190/VJG/2014 - 50/R/11 - LUÍS JOÃO LOPES;1241/VJG/2014 - 72/B/13 - MARIO DOS SANTOS;1279/VJG/2014 - 98/B/2013 - CONSTRUÇÕES RODRIGUES & MONTEIRO;1314/VJG/2014 - 70/B/07 - SAQUIDILA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.;1326/VJG/2014 - 107/R/2009 - EUREFA MAT CONTRUÇÃO LDA;)
- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1317/VJG/2014 - 9/B/2011 - CARLOS JOSE SILVANO BOINAS;1318/VJG/2014 - 59/E/2002 - CARDOSO & MESQUITA;)
- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1344/VJG/2014 - 301/E/1999 - RAFAEL JOAQUIM NOBRE;)
- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1180/VJG/2014 - 368/R/1999 - DELBINO SILVA DOMINGOS;1182/VJG/2014 - 11/C/98 - CARRI - SOCIEDADE REPARADORA DE AUTOMÓVEIS, LDA;)
- APERFEIÇOAMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁ - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1315/VJG/2014 - 7/B/1994 - ADALBERTO JOSE PEREIRA ROGERIO;)

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1176/VJG/2014 - 8/B/1977 - MANUEL DOS ANJOS MOREIRA;1283/VJG/2014 - 28/B/2014 - LUIS ANSELMO CONCEIÇÃO SILVA;1287/VJG/2014 - 878/B/1990 - JOAQUIM AURELIO GONÇALVES;1340/VJG/2014 - 27/B/2014 - ISILDA PEDROSA DA CRUZ;1341/VJG/2014 - 212/B/1993 - LUDOVINO MACHADO;)
- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1343/VJG/2014 - 080.01.14 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - PAVILHÃO DESPORTIVO PEDRO EANES LOBATO - ANOMALI)
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1171/VJG/2014 - 675/B/82 - MASNUEL LUÍS ANJO;)
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1188/VJG/2014 - F233/13 - NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A TIAGO CAMPOS JESUS;)
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1345/VJG/2014 - 8/G/96 - MARIA TERESA MOTEIRA FRADE LILIU MACHADO/AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS SÍNTESE;)
- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1351/VJG/2014 - F50/2014 - AUTO



461.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

DE CONTRAORDENAÇÃO Nº
22/DFOU/2014 EFETUADO IANA
ZAGAEVSCHI;)

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1350/VJG/2014 - F50/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 11/DFOU/2014 EFETUADO A AIANA ZAGAEVSCHI;)

- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1349/VJG/2014 - - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPEITADA "ARRANJOS DIVERSOS EM ESPAÇOS EXTERIORES NA FREGUESIA DE AMORA-SEIXA)

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1309/VJG/2014 - 06.001-2009/105 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RESTITUIÇÃO DE 15% DO VALOR DA CAUÇÃO DA EMPREITADA "VALORIZA)

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1319/VJG/2014 - 29/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA;1320/VJG/2014 - 28/T/14 - ZON TV CABO PORTUGAL SA;1321/VJG/2014 - 31/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGALSA;1322/VJG/2014- 30/T/14 - ZON TV CABO PORTUGAL SA;1323/VJG/2014 - 14/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA;)

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1284/VJG/2014 - 34/B/87 - CABEÇA CASAL DE MARIA DE LOURDES TERROSO CEPEDA;)

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1172/VJG/2014 - 777-B-1995 - MARIA JOAQUINA CHARRUA MAIA;1185/VJG/2014 - 208/R/02 - PREDIGONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA.;1193/VJG/2014 - 9-C-1994 - REPSOL PORTUGUESA , S.A;1297/VJG/2014 - 136/R/07 - EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES;1304/VJG/2014 - 2/C/2001 - FRANKLIM ALMEIDA UNIPESSOAL, LDA.;1327/VJG/2014 - 43/E/05 - GONÇALO FILIPE LOPES ROSENDO;1339/VJG/2014 - 777-B-1988 - ARMANDO AUGUSTO GOUVEIA;)

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1338/VJG/2014 - 12/G/99 - PAULO FRANCISCO MARTINS FONSECA;)

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1300/VJG/2014 - 214/B/99 - VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA;)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1286/VJG/2014 - 15/B/797 - OSCAR MANUEL CASTRO VERISSIMO;1353/VJG/2014 - 445/B/71 - FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO MOITA;)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1330/VJG/2014 - 5/B/77 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO;)

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1328/VJG/2014 - 43/B/48 - OVG - HOSPITAL VETERINÁRIO DO SEIXAL LDA;)

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1305/VJG/2014 - F 232/2012 - NOTIFICAÇÃO DESPACHO DE DECISÃO



g. 41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

FINAL A GESTÃO CONDOMÍNIOS - HORÁCIO BERNARDO;)
- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1181/VJG/2014 - 98/B/2013 - VITOR MANUEL PEREIRA NETO;1336/VJG/2014 - 50/B/13 - JORGE DE OLIVEIRA FRANCISCO;)
- EXTENSÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1175/VJG/2014 - 58/B/2008 - SILCOGE SA;1269/VJG/2014 - 149/B/2008 - SILGOGE SA;1270/VJG/2014 - 189/B/2008 - SILCOGE SA;1271/VJG/2014 - 39/B/2008 - SILCOGE SA;1272/VJG/2014 - 150/B/2008 - SILGOGE SA;1273/VJG/2014 - 49/B/2008 - SILGOGE SA;1274/VJG/2014 - 50/B/2008 - SILCOGE SA;1275/VJG/2014 - 80/B/2008 - SILCOGE SA;1276/VJG/2014 - 59/B/2008 - SILCOGE SA;1290/VJG/2014 - 95/R/08 - JORGE JOAQUIM BATISTA SANTOS;)
- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1174/VJG/2014 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2014;)
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1192/VJG/2014 - - DEFERIDO O PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA BANCA, RUA D. MANUEL I, TORRE 1 - RUA MARCO SEVERINO;1292/VJG/2014 - 1001/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA E TOLDO, RUA SILVA PER1294/VJG/2014 - 112/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM SANEFA PUBLICITÁRIA, AV. 25 DE ABRIL, 541295/VJG/2014 - 112/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA

ABERTA, AV.25 DE ABRIL1296/VJG/2014 - 111/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA CIDADE DE 1298/VJG/2014 - 111/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A TOLDO COM PUBLICIDADE, RUA CIDAD1299/VJG/2014 - 157/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA MOVIMENTO FORÇAS ARMADAS, 41301/VJG/2014 - 1024/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, LARGO QUINTA DO CAMPO - CORROI1302/VJG/2014 - 292/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A TRÊS TOLDOS, RUA OLIVEIRA MARTINS, 3 LOJ1303/VJG/2014 - 292/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES,1354/VJG/2014 - 186/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A MOBILIÁRIO URBANO - PILARETES, AV. M.F.A1359/VJG/2014 - 153/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO, RUA JOSÉ CARLOS ARY DOS SANTOS)
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1191/VJG/2014 - 964/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM MONOPOSTE DE DUPLA FACE, RUA JOSÉ FONTANA, 74 - ZONA1194/VJG/2014 - 0716/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA FOROS DE AMORA C/ RUA AZINHAGA DO RAT1195/VJG/2014 - 0022/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. PRINCIPAL, JUNTO À ROTUNDA, ARRENTELA1196/VJG/2014 - 0022/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM



y. G. F.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

CORRIMÃO, AV. DA LIBERDADE C/ EN 378 - QTA DAS LARA1197/VJG/2014 - 0023/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ RUA DA SAUDADE, ARRENT1198/VJG/2014 - 0023/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO;1199/VJG/2014 - 0024/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA D. DINIZ C/ AV. LUIS DE CAMÕES, FERNÃO1200/VJG/2014 - 0025/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA BORDALO PINHEIRO C/ RUA DA CORDOARIA,1201/VJG/2014 - 0025/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, DIREITA DA AV. DA LIBERDADE EDF 529J, ZON1202/VJG/2014 - 0542/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ RUA JOSÉ CARDOSO PIRES1203/VJG/2014 - 0543/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. MANUEL DA FONSECA C/ RUA QTA DA FIDAL1204/VJG/2014 - 0714/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO C/ RUA MANUEL I, JUNTO À R1205/VJG/2014 - 0715/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. MARCOS DE PORTUGAL C/ AV. AFONSO COST1206/VJG/2014 - 0724/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO C/ RUA ESTÁCIO VEIGA, AMOR1207/VJG/2014 - 0725/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE CRUZAMENTO C/ AV. 1º DE DEZE1208/VJG/2014 - 0728/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO C/ RUA ESTÁCIO VEIGA, AMOR1209/VJG/2014 - 0331/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO

C/ RUA CARMEN MIRAN1210/VJG/2014 - 0330/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO C/ A. LIBERTADORES 1211/VJG/2014 - 0304/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE C/ RUA ANTÓNIO SARDINHA, ARR1212/VJG/2014 - 0303/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ANTÓNIO SARDINHA C/ AV. PRINCIPAL, AR1213/VJG/2014 - 0302/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE C/ RUA JOAQUIM CARVALHO, FER1214/VJG/2014 - 0299/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO C/ CARLOS DE1215/VJG/2014 - 0293/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE CRUZ C/ RUA ANTÓNIO PEDRO ME1216/VJG/2014 - 0362/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA IGREJA C/ RUA LUISA TODY, FERNÃO FERR1217/VJG/2014 - 0361/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES C/ RUA LUISA TODY, FER1218/VJG/2014 - 0353/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA INDUSTRIA C/ RUA MARIANA DE ANDRAD1219/VJG/2014 - 0352/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA INDUSTRIA C/ RUA MARIANA DE ANDRAD1220/VJG/2014 - 0342/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DAREPÚBLICA CRUZAMENTO C/ AV. 6 DE N1221/VJG/2014 - 0340/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA RODRIGO BEIRES C/ RUA ÂURELIANO FERNA1222/VJG/2014 - 0050/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ADELINO SACOUTO, FERNÃO FERRO;1223/VJG/2014 - 0051/FF



y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA BENTO GONÇALVES C/ RUA LUIS DE CAMÕES1224/VJG/2014 - 0060/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO CRUZAMENTO C/ RUA DO C.D.C1225/VJG/2014 - 0069/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, R. VITOR BRANCO CRUZAMENTO C/ ZONA INDUST1226/VJG/2014 - 0074/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA VITOR BRANCO C/ ZONA INDUSTRIAL DO CA1227/VJG/2014 - 0079/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA LIBERDADE CRUZAMENTO RUA ANTERO DE1228/VJG/2014 - 0083/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS INDUSTRIAS, ZONA INDUSTRIAL DO CA1229/VJG/2014 - 0084/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS INDUSTRIAS - ZONA INDUSTRIAL DO C1230/VJG/2014 - 0088/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, EN 378 - ACESSO AO HOTEL ORION, FERNÃO FE1231/VJG/2014 - 0100/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS VARELA C/ RUA DA ESCOLA, FERNÃO 1232/VJG/2014 - 0113/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES C/ RUA JOÃO VILLARET, 1233/VJG/2014 - 0111/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA SAUDADE C/ AV. DA PONTE, ARRENTELA1234/VJG/2014 - 0129/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO C/ AV. 25 DE ABRIL,1235/VJG/2014 - 0130/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. PRINCIPAL

CRUZAMENTO C/ RUA ANTÓNIO S1236/VJG/2014 - 0148/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA VITOR BRANCO C/ AV. 1º DE DEZEMBRO DE1238/VJG/2014 - 0150/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA VITOR BRANCO CRUZAMENTO C/ AV. 1º DE 1239/VJG/2014 - 0153/99 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA VALE DA CUCENA C/ AV. 1º DE DEZEMBRO 1240/VJG/2014 - 0250/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, JUNTO À PARAGEM D1244/VJG/2014 - 0251/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, JUNTO À PRAÇA DE 1245/VJG/2014 - 0252/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA CRUZAMENTO C/ FRENT1246/VJG/2014 - 0262/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DOS REDONDOS C/ EST. DO MARCO DO GRIL1247/VJG/2014 - 0287/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO C/ RUA LUIS DE CAMO1248/VJG/2014 - 0289/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE CRUZAMENTO C/ RUA AMÉRICO DU1249/VJG/2014 - 0291/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE CRUZAMENTO C/ AV. 1º DE DEZEM1250/VJG/2014 - 0292/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE CRUZAMENTO C/ RUA ANTÓNIO PE1251/VJG/2014 - 0007/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ RUA CASAL DO MARCO, AL1252/VJG/2014 -



6
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

0008/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMCORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO C/ RUA TOMÁS BELLO, ALDEIA1253/VJG/2014 - 0009/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ RUA CASAL DO MARCO, AL1254/VJG/2014 - 0013/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES C/ RUA ADELINO SACOUTO1255/VJG/2014 - 0013/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO, JUNTO À ROTUNDA DO RIO1256/VJG/2014 - 0014/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA LIBERDADE EDF C/ EN 378 QTA DAS LA1257/VJG/2014 - 0014/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA LIBERDADE C/ EN 378 - QTA DAS LARA1258/VJG/2014 - 0015/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ESTARDA DO MARCO DO GRILO C/ EN 378, FERN1259/VJG/2014 - 0015/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA JUVENTUDE CRUZAMENTO C/ AV. DA PON1260/VJG/2014 - 0017/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO C/ AV 25 DE ABRIL, 1261/VJG/2014 - 0018/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DO CASAL DO MARCO C/ AV. 25 DE ABRIL, 1262/VJG/2014 - 0021/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ EN 10, ARRENTELA;1263/VJG/2014 - 0025/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO;1264/VJG/2014 - 0029/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA TRÁS OS MONTES C/ RUA DA CORDOARIA, A1265/VJG/2014 -

0029/FF - RENOVAÇÃO DELICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA IGREJA CRUZAMENTO C/ AV. DA REPUBLI1266/VJG/2014 - 0043/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA D. DINIZ C/ AV. LUIS DE CAMÕES, FERNÃO1267/VJG/2014 - 0045/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA GIL VICENTE CRUZAMENTO C/ RUA LUIS DE1268/VJG/2014 - 0011/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA EÇA DE QUEIRÓZ C/ RUA LUIS DE CAMÕES,1293/VJG/2014 - 257/AM - INDEFERIDO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DO1307/VJG/2014 - 66/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, AV. 25 DE ABRIL, 145 - CASAL DO 1308/VJG/2014 - 66/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A TRÊS TOLDOS COM PUBLICIDADE E UMA SANEF1352/VJG/2014 - 164/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE, RUA JOSÉ CARLOS ARY DOS SA1355/VJG/2014 - 186/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDAD1356/VJG/2014 - 1089/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDA1357/VJG/2014 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE LICENÇA DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICI1358/VJG/2014 - 032/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDA1360/VJG/2014 - 112/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE



4.6.1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE 1361/VJG/2014 - 198/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA, UM TOLDO)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1291/VJG/2014 - 58/E/1999 - MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA PINTO;)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1332/VJG/2014 - 527/B/1991 - JOAQUIM ANTONIO MANICA SILVEIRO;)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1333/VJG/2014 - 676/B/76 - ANTÓNIO MARIA M S DIOGO;)

- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1331/VJG/2014 - 727/B/1981 - HERMENEGILDO GUILHERME FAUSTO;)

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1348/VJG/2014 - 79/B/13 - MANUEL EUGÉNIO BOSSA ALVES;)

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1173/VJG/2014 - 701-B-1988 - VALENTIM ALMEIDA SANTOS;)

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1186/VJG/2014 - 254/B/69 - CONDOMÍNIO PREDIO DA RUA CIDADE DE LISBOA 7 - CORROIOS; 1335/VJG/2014 - 114/C/62 -

PAULO ALEXANDRE FELIX ALMEIDA; 1347/VJG/2014 - 99/B/07 - A.M.MORAIS CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA;)

- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1346/VJG/2014 - 8/G/96 - MARIA TERESA MOTEIRA FRADE LILIU MACHADO/ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO;)

- PAGAMENTO TAXAS PRESTAÇÕES (RMTEU E/OU RMTRIU) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1316/VJG/2014 - 130/R/2001 - JOSE LINA MARIA SANTOS MIRA COSTA BRITO;)

- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1189/VJG/2014 - 3/G/00 - NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA;)

- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1288/VJG/2014 - 3/V/1998 - ANDRE ELIAS DA SILVA; 1289/VJG/2014 - 18/V/1998 - FERRER VIEIRA/ COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO- INSTALAÇÃO;)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1325/VJG/2014 - 13/V/1998 - JOSÉ SANTOS DIAS;)

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1183/VJG/2014 - 200/B/08 - TERRA GLACIAR - UNIPESSOAL, LDA; 1184/VJG/2014 - 27/R/2011 - B M CRUZ UNIPESSOAL, LDA; 1242/VJG/2014 - 70/B/04 - DINEL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1243/VJG/2014 - 16/C/98 - ANIBAL DA PIEDADE FRANCISCO; 1342/VJG/2014 - 280/R/98 - TELMO DE JESUS CORDOVA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

h
y. G. t.

RAPOSO PRETO;)

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1306/VJG/2014 - 419/C/64 - CARLOS HENRIQUE TRIGO NERY TRIGO;)

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1237/VJG/2014 - 106/B/13 - PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LDA; 1324/VJG/2014 - 50/R/2004 - JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES CUNHA; 1329/VJG/2014 - 68/R/2006 - ISABEL MARIA TOMÁS;)

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1177/VJG/2014 - DEP-

278/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO NÚCLEO EMPRESARIAL DO SEIXAL - INCUBADORA DE EMPRESAS BAÍA DO SEIXAL À EMPRESA MODUS ACTUS - PUBLICIDADE E

COMUNICAÇÃO; 1178/VJG/2014 - DEGEP.DOG.02.CL.2013 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO "EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO CINEMA S. VICENTE" RELATÓRIO FINAL À EMP. EPROC, ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA NO VALOR DE 20.481,63€ + IVA; 1179/VJG/2014 - DEP - 249/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL EXISTENTES NA AV. DA FONTE DA TELHA E AV. MARISOL, CORROIOS À EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URBANO E PUBLIC. LDA VALOR 3.817,85 + I;)

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1285/VJG/2014 - 5/B/12 - ISABEL CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES;)

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1313/VJG/2014 - 19/A/99 - OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO NA RUA DA FUNDAÇÃO, PINHAL DE FRADES;)

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1337/VJG/2014

- DEGEP.03.EF/2012 - REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE UMA ZONA LOCALIZADA NOS EDIFÍCIOS 1 A 4 DA MUNDET - VIST)

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1281/VJG/2014 - 22/B/52 - MANUEL JOSE VAZ GONÇALVES; 1282/VJG/2014 - 31/B/05 - ADELINO & ROMÃO, LDA.);)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1280/VJG/2014 - 1/B/14 - ANDRIY MARCHENKO;)

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1187/VJG/2014 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 540/VJG/2014, PROFERIDO EM 11/02/2014, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NOS TERM).

➤ **Informação n.º 216/2014** - Relatório de atividades mensal, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 217/2014** - Relatório de atividades, da Divisão de Ambiente e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

4.61.

Sustentabilidade, referente ao 1º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 218/2014** – Relatório de atividades, da Divisão de Água, referente ao 1º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 219/2014** – Relatório de atividades, do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, referente ao 1º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 220/2014** – AME – Agência Municipal de Energia – Relatório 2013.

➤ **Informação n.º 221/2014** – Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão de Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 222/2014** – Relatório dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências para autorizar a realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 de 30 de outubro, e nos termos

do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art.º 70 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente de 1 a 31 de março.

➤ **Informação n.º 223/2014** - Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão de Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de março

➤ **Informação n.º 224/2014** - Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais, Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão de Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e Museus e Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao 1º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 225/2014** – União R.J. Fernão Ferro e Zatopeques Fernão Ferro – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 226/2014** – Amora Futebol Clube – Agradecimento.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que relativamente à documentação que foi disponibilizada na pasta, pretende fazer um preâmbulo relativamente a um relatório de atividades anual da rede social do Seixal, não sabe se de facto existe ou não lapso, pois julga que o documento não será nenhum relatório de atividades da Rede Social, isto porque parece mais um documento de propaganda política. Explica para quem desconhece o que é a rede social que esta consiste num conjunto de entidades do setor privado, do setor público, do setor solidário que conjugam esforços no sentido de atenuar, prevenir situações de pobreza e exclusão social. Na sua opinião este documento espelha as atividades da Câmara e não as da Rede Social, informa ainda que a Câmara não é dona da Rede Social, e se alguém tem que ter algum protagonismo seria o Partido Socialista, sendo a sua criação datada de 1997 com o seu primeiro-ministro António Guterres que a criou. Salaria dois pontos importantes, por um lado o assumir que a Câmara falhou nas Redes Sociais de freguesia, situações que são raras, mas felicita a coragem de o assumirem. Relativamente ao plano de emergência social concelhia, que é a rede mais solidária, tendo este programa surgido em 2010, mas que na altura houve alguma controvérsia, e o que sabe é que tal ficou sem efeito. Pelo que não entende como é que este plano aparece no relatório, e até julga tratar-se de um engano dos técnicos que o elaboraram, ou então revela falta de profissionalismo e de rigor técnico. Relativamente ao plano de atividades do ano de 2013 que apresentam pelo departamento de desenvolvimento e cidadania, a bancada do Partido Socialista entende que o calcanhar de Aquiles da atividade social da Câmara é de facto a habitação social. O relatório que surge aqui não revela o número de famílias que aguardam a atribuição de fogo de renda social, apenas que foram trabalhados 213 processos, e que apenas surgiu uma situação de realojamento, mas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Daí que salienta que a Divisão da Habitação apenas acompanha situações, recebe as rendas e procede à manutenção do Bairro Municipal Social, a outra função consistirá nas famílias que solicitam esses fogos, o técnico abre o processo e depois arruma-o no arquivo, e neste caso o arquivo morto. Na sua opinião têm ficado para trás dois bairros, o de Santa Marta, e o de Vale de Chicharos, o que é uma vergonha para esta autarquia. Relativamente ao bairro de Santa Marta por realojar. No bairro do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Vale de Chicharos, mais conhecido como o bairro da Jamaica, a última intervenção desta Câmara para resolver toda a situação ocorreu em 2004. Em ambos os bairros há problemas comuns, são esgotos a céu aberto, são puxadas de eletricidade, risco de derrocadas de alguns edifícios. Pelo que este executivo continua na sua zona de conforto.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, pretende fazer uma pequena abordagem e que consiste na Direção Municipal da Energia, e não restam dúvidas que este relatório me agrada, até porque tem uma auditoria energética feita às escolas básicas do concelho. Felicito a quantidade e qualidade de informação contida nesse relatório.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que não gostaria de fazer comentários à intervenção da vereadora Elisabete Adrião, porque esclarece que a mesma não merece qualquer comentário, sendo que há muito anos que o concelho do Seixal é uma referência no bom trabalho de intervenção social e em determinadas valências nomeadamente no apoio domiciliário, estamos em primeiro lugar a nível nacional com dados estatísticos da Segurança Social, somos um exemplo nacional a nível da Rede Social, segundo palavras da senhora diretora da Segurança Social. Salaria que temos 230 parceiros. Elucida que, fomos a primeira Rede Social do país a constituir as suas comissões sociais de freguesia. Esclarece que o ano de 2013 foi um ano de crise e sempre a agravar-se, e os problemas sociais cada vez com maior dimensão. Esse ano foi um ano de eleições o que significou muito trabalho acrescido, e portanto é natural que as comissões de freguesia só poderão fazer o seu trabalho a cinquenta por cento, mas ainda assim é um trabalho de excelência. Diz que de facto aparecem muitas imagens, e elas são o reflexo do trabalho efetuado. Refere que foram vários os equipamentos que esta Câmara Municipal fez de raiz dando os terrenos, construindo e equipando, e isto sem termos competência, pois não é verdade que somos obrigados a financiar as instituições sociais como a vereadora Elisabete afirmou. Afirma ainda que durante este quarenta anos de abril, têm-no feito por entenderem que são uma mais-valia para a nossa população, e por isso têm-se construído creches, lares, centros de dia, unidades de cuidados continuados, lares e residências para deficientes, e portanto foi um projeto político que fez toda a diferença e para o interesses dos portugueses e portuguesas. Aproveitou também para dizer que no âmbito da emergência social concelhia, dizer que a rede mais solidária não existe é um disparate e avisa a vereadora Elisabete a ter cuidado com as afirmações, pois está a pôr em causa um conjunto de parceiros que trabalham no terreno, têm trabalho feito e têm uma coordenação concelhia, portanto dizer que não existe a emergência social concelhia implica naturalmente a imputação de responsabilidade à senhora vereadora Elisabete. Refere também que quando a vereadora diz que não se dá qualquer expressão aos parceiros, bastava que lesse da página quarenta e cinco até à página cinquenta, e assim via a quantidade de parceiros que estão enunciados e que trabalham com a nossa comunidade. Salaria ainda que na página dezanove deste relatório da Rede Social do Seixal estão expressas, quais as atividades desenvolvidas nos vários eixos de intervenção, e portanto isto é um relatório de atividade anual. Relativamente à habitação social, chamou a atenção para que em Vale de Chicharos não existe uma única situação de realojamento. Esclareceu que dos onze casos todos eles foram resolvidos e estão a habitar na Cucena. De seguida esclareceu que o bairro de Vale de Chicharos não é um território municipal, mas nos anos oitenta foi um terreno que foi abandonado pela entidade promotora entretanto foi à praça pública e adquirida por uma empresa, pelo que não é território municipal, mas apesar disso tem sido acompanhado e apoiado, nomeadamente a CRIARTE. Em relação ao bairro de Santa Marta do Corroios que devido ao Partido Socialista que ainda governava suspendeu o PER famílias e ainda hoje não admite candidaturas. Esclarece também que, a habitação social não é uma competência da Câmara Municipal, mas no âmbito do PER foi feito um acordo e que se irá cumprir, e até diz mais, que uma parte do acordo já está cumprido, faltarão essas cento e vinte famílias e mais trinta pessoas espalhadas pelo concelho, e assim que houver possibilidade iremos realojá-las. Concluindo, diz que sempre foram assumidas as responsabilidades de competência da Câmara, mas têm assumido muito mais devido às dificuldades sociais da população. Reafirmou que o concelho do Seixal é um exemplo do trabalho que tem sido feito em prol da população, afirmado no último Fórum da Proteção Civil pela senhora diretora da Segurança Social.

4.4t.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Senhor Vereador Samuel Cruz, agradeceu ao senhor presidente e esclarece que aquilo que aconteceu em Vale de Chícharos foi uma Hasta Publica. Diz que a referência do Partido Comunista Português na Câmara Municipal do Seixal é a Dra. Clara Birrento, militante do CDS/PP candidata numero oito ao Parlamento Europeu. Esclarece que quando a vereadora Corália diz que decidiu canalizar o dinheiro para este tipo de projetos sociais, e em segundo lugar durante o governo socialista o concelho do Seixal teve de facto um investimento absolutamente extraordinário. Diz ainda que, aquilo que a vereadora Corália refere de grande apoio, aquilo que não podia ser contabilizado, pois dá um valor exagerado aos terrenos, e os terrenos foram dados pelos urbanizadores para se fazerem lá equipamentos, e foram dados à Câmara para aquele fim. Refere que aquelas contas são falaciosas. Em relação a Vale de Chícharos, lembra a vereadora Corália do protocolo que foi assinado com Câmara Municipal e a empresa Urbeangol, e que prevê o realojamento daquelas pessoas. Informou também que a sede da CRIARTE é noutro sítio, quanto muito uma delegação. Relativamente ao PER diz que não irá ser através dele que o problema da habitação irá ser resolvido, mas tem que se arranjar formas para o resolver, até porque é uma das reivindicações do 25 de Abril, habitações para todos. A maioria dos Municípios da área metropolitana de Lisboa, conseguiu erradicar as barracas, Oeiras, Amadora, Lisboa, e o Município do Seixal nunca teve essa vontade, nem se preocupou com os mais pobres da nossa sociedade, são as pessoas que não têm onde morar.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, continuou a insistir que não se deveria estar a discutir o ponto que são informações, uma coisa é um pedido de esclarecimento, mas de facto se assim entenderem passamos a colocar estas matérias no período antes da ordem do dia e não como informações. No entanto pretende tecer quatro considerações breves, independentemente daquilo que foi dito, não se podem esquecer todos os projetos que têm vindo a ser desenvolvidos na área social e onde o município não terá responsabilidades. As nossas responsabilidades são na Educação no primeiro ciclo, no abastecimento de água, no saneamento, enfim, nestas áreas de facto o município tem poucas responsabilidades. Em segundo lugar dizer que, quando a Câmara Municipal estabeleceu os protocolos com a urbangol, fê-lo com os proprietários do terreno, nós não escolhemos os parceiros. Em terceiro diz que foi graças às candidaturas do PARES, graças a este projeto que muitas obras avançaram, no entanto tem que ser dito que é colocado sobre os municípios um ónus de financiamento e funcionamento que deveria ser responsabilidade do Estado, e aí estão-se a aproveitar das instituições e dos municípios. Por último, a questão do PER, informa que esteve com o presidente da CM Amadora que é do PS, e falaram precisamente da falência do sistema PER, e de facto o município da Amadora tem umas das piores situações de realojamento. E, portanto, não é verdade que a CM Amadora tenha resolvido o problema das barracas. O que se está a discutir no Conselho Metropolitano de Lisboa é um novo modelo para a habitação social que passe pelo parque habitacional devoluto que está na posse dos bancos e de várias empresas, e isso sim é que seria resolver o problema de forma adequada.

2.Deliberação nº 084/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. (ATA Nº 27/2013).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação n.º 085/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2014. (ATA Nº 07/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 20 de março de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.



g.c.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

4. Deliberação nº 086/2014 - INCUBADORA DE EMPRESAS BAÍA DO SEIXAL. PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. 2ª FASE. ABERTURA.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:

- A Incubadora de Empresas "Baía do Seixal", situada na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492, na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional;

- O seu objetivo não é financeiro mas antes de prestar um contributo para o desenvolvimento económico e o apoio à consolidação de jovens empresas, focando-se, também, na captação de talento e promoção do espírito de iniciativa.

- A Câmara Municipal do Seixal já desenvolveu a primeira fase de candidaturas para a utilização dos espaços daquele equipamento, e em consequência da deliberação n.º 39/2014-CMS, de 20 de fevereiro, publicou a classificação final das quatro candidaturas admitidas e respetivos contratos de prestação de serviços de incubação, aprovados, que resultam na disponibilidade de seis espaços de incubação.

Proponho, nos termos dos art.s 5.º e seguintes do Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 112 – 12 de junho de 2013 (adiante designado por Regulamento), o seguinte:

1 – Nos termos do art. 6º do Regulamento, a abertura da 2.ª fase de procedimentos de apresentação de candidaturas para a utilização de 6 gabinetes modernos e qualificados, (indicados na planta em anexo), infraestruturados e equipados com todo o mobiliário essencial para a fase inicial da atividade empresarial, destinando-se a fomentar o aparecimento de novas empresas e de novos empresários, de modo a potenciar a geração de desenvolvimento nas vertentes social, económica e tecnológica e a elevar o nível de desenvolvimento económico local.

As candidaturas serão apresentadas mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura, conforme o modelo em anexo que será publicitado mediante Edital, com respeito pelas condições definidas no Regulamento, e que deverão ser apresentadas nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Avenida dos Bombeiros Voluntários n.º. 45, 2844-001 Seixal, até às 17 horas do dia 30 de junho de 2014, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Pacto Social ou Estatuto;
- b) Certidão da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso *on line* à certidão permanente;
- c) Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão de Cidadão dos seus membros constituintes;
- e) Cópia dos Certificados de Habilitações dos seus membros constituintes;
- f) Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças ou de autorização de acesso à consulta *on line* nos *sites* daquelas entidades.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

12
dyh.t.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do art.6º do Regulamento, o Júri que avaliará e selecionará as candidaturas será designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sendo delegado no Júri a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

2 – Mais, determino que seja publicitado o presente procedimento através de edital a afixar nos lugares do estilo, e a publicar no site www.cm-seixal.pt e no Boletim Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, referiu que a incubadora de empresas da Baía do Seixal, foi objetivo da Câmara Municipal do Seixal e que nesta fase de desemprego que atravessamos apoiar o nascimento de novas empresas no concelho do Seixal, para o efeito foi criada a incubadora de empresas da Baía do Seixal, obra que ficou concluída no ano de 2013, e que consta do relatório de atividades. Para quem diz que não foi feita nenhuma obra, e para o qual abrimos concurso para dez espaços, devido a várias vicissitudes apenas quatro chegaram ao fim, e estão já em pleno funcionamento, pelo que se propõe a abertura da segunda fase para seis novos espaços.

5.Deliberação nº 087/2014 - DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO.

Proposta:
Presidência.

As freguesias são pilares essenciais da democracia local, num pressuposto de descentralização territorial do Estado.

São autarquias que estiveram, estão e irão estar na primeira linha de desenvolvimento do País, numa perspetiva de coesão territorial, económica e cultural, na melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, e naquilo que é o seu papel preponderante de proximidade às populações.

O Município do Seixal tem sido pioneiro e inovador na delegação de competências e de meios para as freguesias, opção que tem possibilitado desde há muitos anos uma prestação de serviços às populações em diversas áreas, progressivamente mais eficaz e de maior qualidade.

Trata-se de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, introduziu uma nova forma de delegação de competências dos municípios nas freguesias. Nos termos do artigo 132.º, as competências legalmente delegáveis, pertencem às câmaras municipais, mas consideram-se delegadas nas juntas de freguesia, na medida em que sejam celebrados acordos de execução, em conformidade com o disposto no artigo 133.º.

Em concretização desta possibilidade, a Câmara Municipal do Seixal iniciou o processo negocial com as juntas de freguesia, procurando que as competências a delegar por esta via consubstanciassem uma alocação dos recursos financeiros necessários e suficientes ao seu exercício, em cumprimento de critérios de não aumento da despesa, de aumento da eficiência da gestão dos recursos e de ganhos de eficiência.

Todos estes requisitos, assentes numa plataforma comum de entendimento entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, relativa à aproximação das decisões aos cidadãos, à promoção da coesão



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

territorial, ao reforço da solidariedade inter-geracional, à melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e à promoção da racionalização dos recursos disponíveis, associados a práticas contínuas e conjuntas de avaliação do cumprimento do objeto dos acordos, foram plasmados nos acordos de execução que são agora propostos a deliberação.

Tiveram-se em consideração as especificidades demográficas, económicas e sociais de cada Junta de Freguesia, sendo adequados os recursos financeiros às respetivas necessidades, equilibrados com a definição de um critério-base que garanta o princípio de igualdade e proporcionalidade.

Nos acordos de execução, a delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal nas Juntas de Freguesia tem os seguintes objetos:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- c) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- d) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes;
- e) Controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização, nomeadamente:
 - i) Utilização e ocupação da via pública, no que diz respeito aos licenciamentos isolados, ocasionais e temporários;
 - ii) Recintos improvisados;
 - iii) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre;
 - iv) Atividade de guarda-noturno;
 - v) Realização de acampamentos ocasionais;
 - vi) Realização de fogueiras e queimadas.

A comparticipação financeira para o exercício destas competências assume um valor global anual de 551.568,92 €, caracterizada no quadro infra, ao qual acrescem as receitas que venham a ser obtidas pelas Juntas de Freguesia no exercício da delegação de competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização.

Competência delegada	Unidade	Critério-base	Junta de Freguesia	Medida	Valor
Gestão e manutenção de espaços verdes	Área (ha)	12.000 €/ha	Amora	3,27 ha	39.240,00 €
			Corroios	8,33 ha	99.960,00 €
			Fernão Ferro	7,19 ha	86.280,00 €
			Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	12,42 ha	149.040,00 €
			TOTAL	31,21 ha	374.520,00 €
Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano	Área urbana (ha)	4,2 €/ha	Amora	1.402,4 ha	5.890,08 €
			Corroios	1.146,6 ha	4.815,72 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

1/2
y.g.f.

			Fernão Ferro	1.518 ha	6.375,60 €
			Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	1.893 ha	7.950,60 €
			TOTAL	5960 ha	25.032,00 €
Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados	Receita própria				
Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	Salas WC's Outros espaços (nº)	1 ponto 1 ponto 1 ponto	Amora	182	41.678,00 €
			Corroios	126	28.854,00 €
			Fernão Ferro	47	10.763,00 €
			Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	177	40.533,00 €
			TOTAL	532 espaços	121.828,00 €
Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	Área Intervencionada A.I.	1 ponto – 500 m ²	Amora	A.I.: 0 m ²	7.404,03 €
				A.N.I.: 48.498 m ²	
			Corroios	A.I.: 17.454 m ²	10.976,73 €
				A.N.I.: 19.538 m ²	
			Fernão Ferro	A.I.: 1.500 m ²	1.236,60 €
	A.N.I.: 3.600 m ²				
	Área não Intervencionada A.N.I. (m ²)	1 ponto – 1500 m ²	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	A.I.: 15.106 m ²	10.571,56 €
				A.N.I.: 23.928 m ²	
			TOTAL	A.I.: 34.060 m²	30.188,92 €
				A.N.I.: 95.564 m²	

Total Valores das participações		551.568,92 €
Controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização		
Utilização e ocupação da via pública	Receita própria	
Recintos improvisados		
Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre		
Atividade de guarda-noturno		



h
M.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Realização de acampamentos ocasionais	
Realização de fogueiras e queimadas	

Para o presente ano de 2014, e considerando os efeitos financeiros produzidos no âmbito dos protocolos de delegação de competências e de atribuição do orçamento municipal, outorgados com as Juntas de Freguesia em julho de 2013, cuja manutenção foi aprovada por unanimidade na deliberação de reunião de Câmara n.º 015/2014-CMS, de 23 de janeiro (e cujos efeitos se extinguem com a celebração dos respetivos acordos de execução), o valor anual a transferir cifra-se em 413.676,69 €.

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar a minuta dos acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, em anexo;
- b) Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

**Minuta de acordo de execução
para a concretização da delegação legal de competências
da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de**

Considerando que:

- A) A avaliação relativamente à execução de protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho do Seixal, se revelou positiva;
- B) De acordo com o disposto nas alíneas a) e d), do nº2, do art. 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, os Municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação e que as Câmaras Municipais, em conformidade com a alínea ee), do nº1, do art. 33º, da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados por lei, sob administração municipal;
- C) Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l), do nº1, do art. 33º, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia, acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no art. 132º, daquela Lei;

Entre

A Câmara Municipal do Seixal, enquanto órgão do Município do Seixal, com Sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do nº1 e na alínea f), do nº2, do art. 35º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Primeira Outorgante,

E

A Junta de Freguesia de, enquanto órgão da Freguesia de, NIPC, representada pelo seu presidente,, no uso das competências previstas nas alíneas a e g), do nº1, do art. 18º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Segunda Outorgante,

É celebrado para efeitos do disposto nas alíneas a), c), d), e) e f), do nº1, do art. 132º e nos termos do art. 133º, todos da citada Lei, o presente **ACORDO DE EXECUÇÃO**, que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

4.61.

Secção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª
(Objeto do acordo)

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal, na Junta de Freguesia de _____, no que diz respeito às competências que se indicam:

- f) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- g) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- h) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- i) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes;
- j) Controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização, nomeadamente:
 - vii) Utilização e ocupação da via pública, no que diz respeito aos licenciamentos isolados, ocasionais e temporários;
 - viii) Recintos improvisados
- ix) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre;
- x) Atividade de guarda-noturno;
- xi) Realização de acampamentos ocasionais;
- xii) Realização de fogueiras e queimadas.

Cláusula 2ª
(Forma do acordo)

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3ª
(Disposições e cláusulas por que se rege o acordo)

- 1. Na execução do presente acordo de delegação de competências, observar-se-ão:
 - a) O clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:
 - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29/01, na redação atualizada;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4ª
(Prazo do acordo)

O período de vigência do acordo de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Câmara Municipal do Seixal, sem prejuízo da cessação por revogação.

Secção II
COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Cláusula 5ª
(Gestão e manutenção de espaços verdes)

- 1. O exercício desta competência implica a gestão e manutenção dos espaços verdes sitos na área territorial da Freguesia, de acordo com o estipulado no Modelo de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes, que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo I).
- 2. Para garantir o exercício da competência delegada, os meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia são fixados em função dos encargos anuais com recursos humanos, patrimoniais e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

16
2.4.

financeiros necessários ao exercício dessa competência, tendo em conta os custos inerentes a cada m² de área verde a gerir e manter.

3. Os meios financeiros a transferir mensalmente para o exercício da competência delegada, descritos em documento que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo VI), têm por base o valor unitário, expresso em Euros/ m², multiplicado pela área de espaços verdes, indicada no referido anexo.

Cláusula 6ª

(Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano)

1. O exercício desta competência integra exclusivamente a reparação e substituição de bancos e mesas de jardim, corrimãos, varandins e pilaretes, em espaços públicos não concessionados sítos na área territorial da Freguesia, de acordo com o estipulado no Modelo de Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano, que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo II).

2. Para garantir o exercício da competência delegada, os meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia são fixados em função dos encargos anuais com recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessa competência, tendo em conta os custos inerentes a cada m² de área urbana.

3. Os meios financeiros a transferir mensalmente para o exercício da competência delegada, descritos em documento que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo VI), têm por base o valor unitário, expresso em Euros/ m², multiplicado pela área de espaço urbano, indicada no referido anexo.

Cláusula 7ª

(Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados)

1. O exercício desta competência implica a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados sítos na área territorial da Freguesia, de acordo com o estipulado no Modelo de Gestão e Manutenção Corrente de Feiras e Mercados, que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo III).

2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida por via da administração e gestão dos mercados municipais ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 8ª

(Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)

1. O exercício desta competência implica a execução de todas as pequenas reparações necessárias ao bom funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico sítos na área territorial da Freguesia, de acordo com o estipulado no Modelo de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo IV).

2. Para garantir o exercício da competência delegada, os meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia são fixados em função dos encargos anuais com recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessa competência, tendo em conta os custos inerentes à caracterização do parque escolar, nomeadamente, n.º de salas (incluindo as valências), refeitório e ginásio, sendo atribuído um coeficiente de ponderação 1 ao n.º de salas e um coeficiente de ponderação 2 aos refeitórios e ginásios, em virtude da sua maior área.

3. Os meios financeiros a transferir mensalmente para o exercício da competência delegada, descritos em documento que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo VI), têm por base o valor unitário, expresso em Euros/espaço, multiplicado pelo n.º de espaços, ponderados nos termos do número anterior, e indicados no referido anexo.

Cláusula 9ª

(Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

4
ykt.

1. O exercício desta competência implica a execução de todas as tarefas necessárias à promoção da manutenção dos logradouros dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico sítios na área territorial da Freguesia, de acordo com o estipulado no Modelo de Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo V)
2. Para garantir o exercício da competência delegada, os meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia são fixados em função dos encargos anuais com recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessa competência, tendo em conta os custos inerentes a cada m² de área de logradouro dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico a gerir e manter.
3. Os meios financeiros a transferir mensalmente para o exercício da competência delegada, descritos em documento que constitui anexo deste contrato e dele faz parte integrante (Anexo VI), têm por base o valor unitário, expresso em Euros/ m², multiplicado pela área de logradouros, diferenciando áreas intervencionadas e não intervencionadas, indicadas no referido anexo.

Cláusula 10ª

(Competência de controle prévio, realização de vistorias e fiscalização – Utilização e ocupação da via pública)

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento de utilização e ocupação da via pública, de carácter isolado, temporário e ocasional.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 11ª

(Competência de controle prévio, realização de vistorias e fiscalização – Recintos improvisados)

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento de recintos improvisados.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 12ª

(Competência de controle prévio, realização de vistorias e fiscalização – Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre)

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 13ª

(Competência de controle prévio, realização de vistorias e fiscalização – Atividade de guarda-noturno)

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento da atividade de guarda-noturno.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 14ª

(Competência de controle prévio, realização de vistorias e fiscalização – Realização de acampamentos ocasionais)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

16
yct.

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento da realização de acampamentos ocasionais.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Cláusula 15ª

**(Competência de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização –
Realização de fogueiras e queimadas)**

1. O exercício desta competência implica a realização de todos os atos necessários ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização no âmbito do licenciamento da realização de fogueiras e queimadas.
2. Para garantir o exercício da competência delegada, a totalidade da receita obtida em cumprimento do disposto no número anterior ficará na posse da Junta de Freguesia.

Secção III

FISCALIZAÇÃO DO ACORDO

Cláusula 16ª

(Avaliação do acordo)

1. A Câmara Municipal pode verificar o cumprimento do objeto do acordo executado pela Junta de Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir as informações e os documentos que considere necessários.
2. Não obstante o previsto no número anterior, a avaliação contínua e conjunta do presente acordo far-se-á através de reuniões trimestrais, devendo ser elaboradas atas dessas reuniões.
3. As reuniões trimestrais são precedidas da entrega, por parte da Junta de Freguesia, de relatórios trimestrais relativos à execução da competência delegada, entregues até ao último dia útil do mês seguinte ao trimestre a que dizem respeito.
4. Os relatórios mencionados no número anterior são feitos de acordo com modelo fornecido pela Câmara Municipal.
5. Na falta do relatório de avaliação referido no número anterior, a Câmara Municipal reserva-se o direito de suspender a transferência financeira correspondente aos meses seguintes, até ser regularizada a situação.
6. A Câmara Municipal elaborará anualmente um relatório global do cumprimento do presente acordo de execução.

Cláusula 17ª

(Incumprimento do acordo)

1. O incumprimento das obrigações resultantes do presente acordo por parte de qualquer contratante constitui a outra parte no direito resolver o acordo total ou parcialmente.
2. Caso se constatem violações ao presente acordo que ponham em causa a prossecução do interesse público, será elaborada, pelos serviços, informação a esse respeito, propondo a manutenção ou a resolução total ou parcial do acordo e a submissão da informação referida a deliberação dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

Cláusula 18ª

(Modificação do contrato)

O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes e, nomeadamente, em função da avaliação prevista no n.º 2 da Cláusula 16ª.

Cláusula 19ª

(Resolução pelas partes)

As partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;



16
M.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Cláusula 20ª
(Revogação)

1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente acordo de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 21ª
(Caducidade)

1. O acordo caduca pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.
2. O acordo considera-se renovado após a instalação da Câmara Municipal do Seixal, sem prejuízo dos outorgantes poderem promover a denúncia do mesmo, no prazo de seis meses após a instalação deste órgão Municipal.
3. A mudança dos titulares dos órgãos contratantes não determina a caducidade do presente contrato.

Cláusula 22ª
(Contagem dos prazos)

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 23ª
(Foro competente)

Para a resolução de qualquer litígio entre as partes, sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

Cláusula 24ª
(Recursos financeiros e modo de afetação)

1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do presente acordo de execução, e que se encontram discriminados no Anexo VI, são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, em tranches mensais, até ao limite máximo anual fixado.
2. No caso de, em determinado ano, haver alteração das transferências financeiras do Orçamento de Estado para o Município, relativamente ao ano precedente, a Câmara Municipal poderá fazer percuti-la, na mesma proporção, nas transferências relativas às competências delegadas.

Cláusula 25ª
(Entrada em vigor)

O presente contrato entra em vigor no dia.....

Seixal, aos dias, do mês de.....de 2014

O Primeiro Outorgante

(Câmara Municipal do Seixal)

O Segundo Outorgante

(Junta de Freguesia de.....)

(A minuta deste acordo de execução, foi presente à reunião da Câmara Municipal do Seixal, de....., em conformidade com o disposto na alínea m), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, tendo sido objeto de Deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, de, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k), do nº1, do art. 25º, da mesma Lei, presente à



1/
M.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

reunião da Junta de Freguesia de....., em conformidade com o disposto nos artigos 132º e 133º, da referida lei, submetida à Reunião da Assembleia de Freguesia de....., para efeitos de autorização nos termos da alínea g), do n.º1, do art. 9º do mesmo diploma legal.

ANEXO I

Modelo de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes

1. No âmbito da competência delegada, compete à Câmara Municipal do Seixal:

- a) Fornecer as Normas Técnicas/Caderno de Encargos de manutenção dos espaços verdes da Câmara Municipal do Seixal;
- b) Garantir o apoio técnico sempre que necessário/solicitado;
- c) Fornecer a água para a rega, mas devidamente contabilizada através de contador de consumo;
- d) Fornecer todo o material vegetal necessário, de acordo com as disponibilidades em Viveiro Municipal;
- e) Proceder à manutenção de todos os trabalhos ao nível da arborização de arruamento, com exceção da limpeza das caldeiras e reposição de terra vegetal, sempre que necessário;
- f) Proceder ao acompanhamento técnico/vistoria dos trabalhos de manutenção/requalificação a executar pela Junta de Freguesia ou entidades adjudicatárias;
- g) Promover reuniões de trabalho trimestrais, em data a acordar entre as partes, para análise dos relatórios previstos na alínea i) do n.º 2 do presente anexo.

2. No âmbito da competência delegada, compete à Junta de Freguesia:

- a) Cumprir com Normas Técnicas/Caderno de Encargos de manutenção dos espaços verdes e as orientações técnicas da Câmara Municipal do Seixal;
- b) Proceder à manutenção de todos os espaços verdes protocolados e outros que venham a ser inseridos na sua área de manutenção, acordados com a Câmara Municipal do Seixal;
- c) Proceder à manutenção/reparação dos sistemas de rega, utilizando material idêntico ao existente, ou de acordo com as orientações técnicas da Câmara Municipal do Seixal;
- d) Proceder à limpeza das caldeiras e à reposição de terra vegetal, sempre que necessário, na arborização em arruamento, na sua área de manutenção;
- e) Proceder aos trabalhos de plantação/manutenção da arborização em espaço verde, com exceção dos trabalhos de poda de árvores;
- f) Fornecer todos os equipamentos, máquinas, combustíveis, ferramentas e utensílios;
- g) Fornecer todos os materiais, adubos, terra vegetal, substratos, produtos fitossanitários, sementes de relva, material de rega e outros;
- h) No caso de adjudicação a entidades privadas, o caderno de encargos a utilizar será o fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
- i) Elaborar relatório trimestral dos trabalhos executados e assegurados no âmbito da competência delegada, bem como indicação dos trabalhos a realizar até ao final do ano, em modelo próprio a ser fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
- j) Participar no acompanhamento/vistoria técnica à manutenção dos espaços verdes protocolados.

3. Durante o período de vigência do presente contrato, a Câmara Municipal do Seixal irá elaborar estudos, em articulação com a Junta de Freguesia, para a minimização dos custos de manutenção dos espaços verdes.

ANEXO II

Modelo de Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano

1. No âmbito da competência delegada, compete à Câmara Municipal do Seixal:

- a) Fornecer as Normas Técnicas de manutenção do mobiliário urbano;
- b) Garantir o apoio técnico sempre que necessário/solicitado;
- c) Adquirir novos equipamentos, referidos no n.º 1 da Cláusula 6ª, e fornecê-los à Junta de Freguesia, para substituição, quando a reparação se considere inviabilizada;



16
4.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

- d) Autorizar quaisquer alterações físicas no mobiliário urbano, sob proposta da Junta de Freguesia;
 - e) Proceder ao acompanhamento técnico/vistoria dos trabalhos de manutenção/requalificação a executar pela Junta de Freguesia ou entidades adjudicatárias;
 - f) Promover reuniões de trabalho trimestrais, em data a acordar entre as partes, para análise dos relatórios previstos na alínea g) do n.º 2 do presente anexo.
2. No âmbito da competência delegada, compete à Junta de Freguesia:
- a) Cumprir com Normas Técnicas de manutenção do mobiliário urbano e as orientações técnicas da Câmara Municipal do Seixal;
 - b) Proceder à manutenção, reparação e substituição de todos equipamentos descritos no n.º 1 da Cláusula 6ª que estejam inseridos na sua área territorial;
 - c) Proceder à manutenção/reparação dos equipamentos, utilizando material idêntico ao existente, ou de acordo com as orientações técnicas da Câmara Municipal do Seixal;
 - d) Proceder à substituição dos equipamentos, sendo os novos fornecidos pela Câmara Municipal;
 - e) Apresentar propostas de alterações físicas no mobiliário urbano, a submeter a autorização prévia da Câmara Municipal;
 - f) No caso de adjudicação a entidades privadas, o caderno de encargos a utilizar será o fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
 - g) Elaborar relatório trimestral dos trabalhos executados e assegurados no âmbito da competência delegada, bem como indicação dos trabalhos a realizar até ao final do ano, em modelo próprio a ser fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
 - h) Participar no acompanhamento/vistoria técnica ao exercício da competência delegada.

ANEXO III

Modelo de Gestão e Manutenção Corrente de Feiras e Mercados

1. No âmbito da competência delegada, compete à Câmara Municipal do Seixal:
 - a) Proceder a obras de beneficiação e modificação da estrutura dos mercados;
 - b) Promover visitas anuais e elaborar relatórios subsequentes relativos ao cumprimento do Sistema de Autocontrolo, por intermédio do Gabinete do Partido Médico Veterinário e Gabinete de Intervenção Veterinária – área de Higiene Alimentar;
 - c) Promover a implementação de um sistema de Gestão da Segurança Alimentar, segundo os princípios da metodologia HACCP;
 - d) Autorizar a realização de iniciativas que visem a dinamização do espaço dos mercados;
 - e) Garantir o apoio técnico sempre que necessário/solicitado;
 - f) Proceder ao acompanhamento técnico/vistoria dos trabalhos de manutenção a executar pela Junta de Freguesia ou entidades adjudicatárias;
 - g) Promover reuniões de trabalho trimestrais, em data a acordar entre as partes, para análise dos relatórios previstos na alínea e) do n.º 2 do presente anexo.
2. No âmbito da competência delegada, compete à Junta de Freguesia:
 - a) Proceder à limpeza dos recintos exteriores dos mercados municipais;
 - b) Proceder à correção de não conformidades detetadas no âmbito dos relatórios mencionados na alínea b) do n.º 1 do presente anexo;
 - c) Colaborar na implementação de um sistema de Gestão da Segurança Alimentar, segundo os princípios da metodologia HACCP e zelar pelo seu cumprimento;
 - d) Apresentar propostas de realização de iniciativas que visem a dinamização do espaço dos mercados, a submeter a autorização prévia da Câmara Municipal;



Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

16
y.h.t.

- e) Elaborar relatório trimestral dos trabalhos executados e assegurados no âmbito da competência delegada, bem como indicação dos trabalhos a realizar até ao final do ano, em modelo próprio a ser fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
- f) Participar no acompanhamento/vistoria técnica à manutenção dos mercados municipais.

ANEXO IV

Modelo de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

1. No âmbito da competência delegada, compete à Câmara Municipal do Seixal:
 - a) Proceder a obras de beneficiação e modificação da estrutura dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - b) Adquirir novos equipamentos e fornecê-los à Junta de Freguesia, para substituição, quando a reparação se considere inviabilizada, nomeadamente: espaldares, quadros escolares, painéis/expositores de corticite, caixas-farmácia e cabides.
 - c) Autorizar quaisquer alterações físicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ou do mobiliário escolar, sob proposta da Junta de Freguesia;
 - d) Garantir o apoio técnico sempre que necessário/solicitado;
 - e) Proceder ao acompanhamento técnico/vistoria dos trabalhos de manutenção a executar pela Junta de Freguesia ou entidades adjudicatárias;
 - f) Promover reuniões de trabalho trimestrais, em data a acordar entre as partes, para análise dos relatórios previstos na alínea f) do n.º 2 do presente anexo.
2. No âmbito da competência delegada, compete à Junta de Freguesia:
 - a) Proceder à reparação de janelas, portas, portões, armários de cozinha e realização de pequenas obras (pequenas pinturas, reparações de muros, rebocos, soalhos e rodapés);
 - b) Proceder à colocação/instalação dos equipamentos referidos na alínea b) do n.º 1 do presente anexo;
 - c) Proceder à aquisição e instalação de fluxómetros, vidros, torneiras, algerozes, vitrines para material de informação, caixas de correio, espelhos de casa de banho, estores, persianas, instalações sanitárias, lâmpadas, interruptores, tomadas, fichas, campainhas, comutadores, relógios, arrancadores, fechaduras e prateleiras;
 - d) Apresentar propostas de alterações físicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ou do mobiliário escolar, a submeter a autorização prévia da Câmara Municipal;
 - e) Prestar apoio logístico a projetos de escolas e reproduzir jornais;
 - f) Elaborar relatório trimestral dos trabalhos executados e assegurados no âmbito da competência delegada, bem como indicação dos trabalhos a realizar até ao final do ano, em modelo próprio a ser fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;
 - g) Participar no acompanhamento/vistoria técnica ao exercício da competência delegada.

ANEXO V

Modelo de Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

1. No âmbito da competência delegada, compete à Câmara Municipal do Seixal:
 - a) Proceder a obras de beneficiação e modificação da estrutura dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - b) Autorizar quaisquer alterações físicas dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, sob proposta da Junta de Freguesia;
 - c) Garantir o apoio técnico sempre que necessário/solicitado;
 - d) Proceder ao acompanhamento técnico/vistoria dos trabalhos de manutenção a executar pela Junta de Freguesia ou entidades adjudicatárias;



h
7.41.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

e) Promover reuniões de trabalho trimestrais, em data a acordar entre as partes, para análise dos relatórios previstos na alínea j) do n.º 2 do presente anexo.

2. No âmbito da competência delegada, compete à Junta de Freguesia:

a) Proceder à reparação de vedações e respetivos portões, incluindo lubrificação, substituição dos puxadores, fechaduras e peças móveis, troços de rede ou painéis rígidos e respetivos acessórios, bem como tratamento e pintura de zonas afetadas por ferrugem;

b) Manutenção de pavimentos, incluindo reparação de zonas danificadas e eventual substituição de peças danificadas.

c) Reparação de revestimentos de muros e bancadas, incluindo o tratamento de fissuras e respetiva pintura de zonas danificadas, com eventual substituição de ladrilhos ou peças danificadas;

d) Reparação de telheiros, incluindo eventual substituição de telhas danificadas (sejam cerâmicas, fibrocimento, metálicas ou de plástico), partes de algeroz ou tubos de queda (incluindo respetiva limpeza), rufos de zinco ou em tela; tratamento ou pintura de zonas afetadas por ferrugem;

e) Manutenção de equipamento (fixo ou móvel) de lazer, desportivo ou infantil, incluindo substituição de areia, reparar e/ou substituir, tratamento e pintura das peças metálicas, de madeira ou nylon;

f) Manutenção dos sumidouros e valetas, incluindo a limpeza, reparação e desentupimento das caixas e tubagens de esgoto pluvial;

g) Retoque das pinturas de marcação dos pavimentos;

h) Manutenção de candeeiros, colunas de iluminação, postes e outro material elétrico acessível, incluindo reparação e substituição de lâmpadas e peças danificadas;

i) Elaborar relatório trimestral dos trabalhos executados e assegurados no âmbito da competência delegada, bem como indicação dos trabalhos a realizar até ao final do ano, em modelo próprio a ser fornecido pela Câmara Municipal do Seixal;

j) Participar no acompanhamento/vistoria técnica ao exercício da competência delegada.

ANEXO VI

Caraterização das transferências financeiras

Competência delegada	Unidade	Medida (a)	Critério-base (b)	Valor a transferir (c) = (a) x (b)	Observações
Gestão e manutenção de espaços verdes	Área (ha)		12.000 €		
Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano	Área urbana (ha)		4,2 €		
Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados					Receita própria
Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	<ul style="list-style-type: none">SalasOutros espaçosWC (Nº)		<ul style="list-style-type: none">1 ponto1 ponto1 ponto		
Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	<ul style="list-style-type: none">Área IntervencionadaNão Intervencionada (m ²)		<ul style="list-style-type: none">1 ponto - 500 m²1 ponto - 1500 m²		
Controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização					
Utilização e ocupação da via pública					Receita própria
Recintos improvisados					Receita própria



16
461.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre					Receita própria
Atividade de guarda-noturno					Receita própria
Realização de acampamentos ocasionais					Receita própria
Realização de fogueiras e queimadas					Receita própria

a), b), c) – valores aprovados por Deliberação da Câmara Municipal do Seixal, de 2 de Maio de 2014
Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso nº 22056/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22057/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22058/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22059/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22053/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22054/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22055/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22049/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22050/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22051/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22052/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22060/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22061/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22062/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.
- Informação de compromisso nº 22063/2014 – 2014.05.02 – anexo nº 343/2014.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que de forma a enquadrar a proposta e por uma questão de princípio surge no âmbito dos protocolos já existentes entre as juntas de freguesias e a Câmara Municipal e que foram a prorrogação no quadro transitório previsto num período de adaptação da Lei 75 de 2013 que previu um prazo de cento e oitenta dias para os acordos de execução. Atendendo a um balanço positivo que foi feito em relação à matéria de delegação de competências, foi já aprovado por esta Câmara o quadro transitório no início do ano e que enquadrará até ao final de abril a delegação de competências. Foi constituído um grupo de trabalho entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia para poder responder a dois aspetos, o primeiro para procurar um modelo de centralização de competências, e por outro lado a definição de critérios base para a delegação que pudessem garantir os princípios da igualdade e proporcionalidade entre as várias juntas. Quanto a esta proposta a delegação comporta a manutenção dos espaços verdes, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, a gestão e manutenção corrente de feiras e de mercados e as matérias que dizem respeito ao controlo prévio de vistorias e de fiscalização nomeadamente no que diz respeito à ocupação da via pública, à realização de espetáculos na via pública, jardins, para além de outras que estão previstas na proposta.

O Senhor vereador Luis Cordeiro, solicitou que lhe seja explicado o conjunto de procedimentos que deram origem a esta minuta de delegação de competências no que diz respeito a competências que a Câmara vai transferir para as juntas de freguesia, umas novas outras já existiam, mas que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

negociação foi feita entre a Câmara e as Assembleias de freguesia? Portanto estamos a aprovar uma minuta, que depois irá à Assembleia Municipal e depois irá à Assembleia de freguesia?

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, tinha trazido uma nota sobre a proposta em causa, mas já foi esclarecido pelo vereador Jorge Gonçalves, e que consistia em se isto tinha sido uma proposta unilateral ou bilateral. Pede apenas uma explicação relativa à delegação de competências dos espaços verdes, a unidade está expressa em hectares, isso coloca-me uma dúvida e que é, onde encontra sete hectares de jardins em Fernão Ferro?

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à tramitação não existe nenhuma hierarquia ente a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia o que existem são órgãos deliberativos e órgãos executivos, é um procedimento em paralelo. Em relação aos espaços verdes, o que foi apurado pelo grupo de trabalho foram as questões de critérios e modelo base, as questões referentes às áreas resultam naturalmente da aplicação do modelo.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, referiu que esta proposta está na base de uma nova Lei que foi rejeitada por nós e que atribui mais competências mas menos recursos.

6. Deliberação n.º 088/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. PLANO ESPECÍFICO DE APOIO À OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância social do trabalho desenvolvido pela AURPI da Torre da Marinha – Associação Unitária de Reformados e Idosos da Torre da Marinha junto da população sénior e estando neste momento a Associação a efetuar obras de melhoramento e alargamento nas instalações da sua sede, de modo dar uma resposta mais adequada às obras necessidades com que se deparam diariamente, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.000 (dez mil euros), à AUPI Torre da Marinha de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 8246 de 27 de março de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 344/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.03.27 – anexo n.º 345/2014.
- Informação de compromisso DESP: 201/VCL/2014/2014 – 2014.04.23 – anexo n.º 346/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 089/2014 – CMS – CONTRATACÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AS OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS. 2ª FASE. LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO Nº 107/A/74. ADJUDICAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.



h
Ag. L. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Proposta:

Divisão de Infraestruturas Urbanísticas

“Na sequência da deliberação da Câmara n.º 246/2013 e conforme proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo e Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público que determinou a abertura do procedimento de concurso público para a Empreitada de Arranjos Exteriores e Trabalhos Complementares de Requalificação de Infraestruturas Urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, foi elaborado o relatório preliminar e o relatório final.

Nesse sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

- Adjudicação à empresa Somove – Construções Ldª e Sondagens do Oeste, S.A. NIPC 502965517, pelo valor de 285.358,69€ (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 13001.2013/250, com prazo de execução de 9 meses e seguinte repartição de encargos:

- Ano 2014 – 190.239,13 euros

- Ano 2015 – 95,119,56 euros

(a que acresce IVA à taxa legal em vigor).

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório final do concurso público – anexo n.º 365/2014
- Proposta de adjudicação – anexo n.º 366/2014
- Informação de compromisso – anexo n.º 367/2014

O Proponente

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luis Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 090/2014 – CMS – ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “PASTELARIA MORGADOS” SITO NA RUA BENTO GONÇALVES, LOTE 605, CENTRO COMERCIAL DOS MORGADOS, LOJAS 13, 14 E 15, FERNÃO FERRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N.º 293/B/84. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de urbanismo

“Em conformidade com os pareceres do G.A.P./Área de Assuntos Jurídicos, SGD n.ºs 2676 e 8064 de 30.01.2014 e 26.03.2014 respetivamente, propõe-se que a Câmara delibere:

- Ordenar a adoção da medida cautelar de encerramento do estabelecimento “Pastelaria Morgados”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, que teve a declaração de retificação n.º 18/2007 de 16 de março e foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de agosto.

O Proponente

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”



g.41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luis Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 091/2014 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DA AUGI FF83 E FF84, SITA EM REDONDOS/MORGADOS III, FERNÃO FERRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF38 E FF84. PROCESSO Nº 3/G/2000. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 4154 de 2014.01.27 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2014.04.24, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aprovar condicionadamente a alteração do estudo de loteamento, nos termos do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as suas redações atualizadas.

b) Aprovar as condições de emissão de aditamento ao alvará de licença de loteamento nos termos do artigo 27º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as suas redações atualizadas e art. 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 092/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. 3º PERÍODO. ANO LETIVO 2013/2014. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º, do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2003 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação social Escolar n.º 10289 de 21 de abril de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de ação social escolar.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 668 (seiscentos e sessenta e oito euros), à instituição de ensino do município indicada, conforme proposta em anexo da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, de forma a participar nas despesas com o fornecimento de refeições (3º período – ano letivo 2013/2014) aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da Escola Básica D. Nuno Álvares pereira, Agrupamento de Escolas João de Barros do Município do Seixal.



h
g. G. d.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do gabinete de Gestão e Ação social Escolar – 2014.04.21 – anexo n.º 347/2014.
- Informação de compromisso DESP: 20/VVS/2014/2014 – 2014.04.22 – anexo n.º 348/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 093/2014 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2013/2014. PAGAMENTO DA 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior aprovadas por deliberação camarária n.º 162/2009 de 15 de abril de 2009, e com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar 10539, 22 de abril 2014 em anexo.

Proponho a aprovação do pagamento da 3ª prestação das Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2013/2014, no valor de € 3.333,30 (três mil trezentos e trinta euros e trinta centimos) a ser distribuído pelos 10 bolseiros, sendo o valor de cada € 333,33 (trezentos e trinta e três euros e trinta e três centimos), conforme informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento da Educação e Juventude – 2014.04.22 – anexo n.º 349/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22443/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 350/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-21681/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 351/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-21685/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 352/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22442/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 353/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22441/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 354/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22440/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 355/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22440/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 356/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22144/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 357/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-20291/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 358/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-20288/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 359/2014.
- Informação de compromisso DESP: 22/VVS-22146/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 360/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação n.º 094/2014 – CMS – SEIXALMODA 2014. APROVAÇÃO.

Proposta:

Gabinete da Juventude



16
4.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 10586, de 22 de abril de 2014, e tendo que o Seixalmoda é uma iniciativa municipal, cujos principais objetivos educativos e de animação cultural são criar instrumentos destinados à ocupação de tempos livres e de integração social dos alunos, fomentar o associativismo juvenil e incentivar a participação dos jovens no movimento associativo cultural do concelho.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à produção do evento, conforme proposta do Gabinete de Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e a N Estilos – Associação de Criatividade do Seixal – anexo n.º 361/2014.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 2014.04.22 – anexo n.º 362/2014.
- Informação do compromisso PRP: 24/VVS/2014/2014 – 2014.04.28 – anexo n.º 363/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 095/2014 - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM) – APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Proteção Civil.

“A Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Seixal em reunião de 14 de Abril de 2014 deliberou dar parecer favorável ao Plano Operacional Municipal (POM) do Seixal, plano complementar ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Seixal.

Este Plano tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios, assumindo-se, também, como um instrumento de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais.

O documento apresenta uma inventariação dos meios de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, existentes no Município do Seixal.

Desta forma, pretende-se garantir uma intervenção imediata em incêndios nascentes, assim como limitar o seu desenvolvimento. Paralelamente, o Plano procura manter sempre, no concelho, capacidade operacional de primeira intervenção, mesmo quando exista um incêndio de grandes dimensões fora deste.

Propõe-se a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) do Concelho do Seixal em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Proteção Civil – 2014.04.22 – anexo nº 369/2014.
- Caderno III – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho do Seixal – Plano Operacional Municipal (POM) – anexo nº 368/2014.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



16
A.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que este Plano Operacional Municipal decorre da legislação e tem que estar aprovado até ao dia 15 de abril de cada ano, este ano temos mais um meio que pode contribuir para este Plano e que é a AMARSUL, que assim fará parte dos equipamentos e meios para o Plano Operacional Municipal, salienta que houve uma atualização da cartografia nacional municipal. Informa que foi feito um edital da criação de um Gabinete Técnico Florestal que até ao momento não existia.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, salientou que não é um pedido de esclarecimento mas antes uma saudação ao senhor presidente pela criação do GTF e também ao vereador Luis Cordeiro na qualidade de vereador da Proteção Civil.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico. Aprovação."

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

14. Deliberação n.º 096/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

"Considerando o previsto na alínea hh) do n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º, alínea c), do art. 14º e 17º do Dec. Lei n.º 399-A/84 de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2013 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 11100 de 29 de abril de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a integração de 5 alunos que frequentam as escolas básicas do 1º ciclo da rede pública no programa de Ação Social escolar, ano letivo 2013/2014, designadamente:

- 1 aluno do 1º ciclo no escalão A, em alimentação e manuais escolares,
- 1 aluno dos 1º ciclo no escalão B, (alimentação)
- 3 alunos do 1º ciclo no escalão A (alimentação).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.04.29 – anexo n.º 364/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclareceu que se trata de um aditamento relativo à Ação Social Escolar, e que de acordo com a lei terá que ser a Câmara a deliberar sobre esta matéria, e

16



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de maio de 2014

fazemo-lo sob a forma de aditamento para que os alunos possam auferir a ação social escolar e não tenhamos que estar à espera da próxima reunião de Câmara, pois não foi possível nos prazos do procedimento normal da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente Joaquim dos Santos, findou a reunião agradecendo, uma vez mais ao IFC Torrense pela disponibilidade e cedência das instalações, e a todos os presentes.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 24
PRESIDÊNCIA.....	- 36
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 52
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 52
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 54
PROTEÇÃO CIVIL.....	- 56
ADITAMENTO.....	- 57
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 58

.../...

12
m.c.t.